

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

por Simone P. Lopes



Marcílio Barenco entrega a Sara Meinberg o Relatório de Gestão 2024-2026 do MPC-MG. Acervo pessoal.

Relatório de gestão, homenagens institucionais, posse da nova Procuradora-Geral e última sessão plenária compuseram os atos que encerraram a gestão 2024-2026 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e o início de um novo ciclo institucional no órgão.

Ao longo das últimas semanas de maio, o MPC-MG reuniu uma série de ações voltadas à apresentação dos resultados alcançados pela atual gestão, ao reconhecimento de parcerias institucionais construídas ao longo do período e à consolidação do processo sucessório na Procuradoria-Geral.

Entre os destaques estiveram a publicação do Relatório de Gestão 2024-2026, documento que sistematiza as principais iniciativas desenvolvidas pela Procuradoria-Geral nos últimos anos; o episódio especial do MPC Cast, em que o Procurador-Geral Marcílio Barenco fez um balanço da trajetória da gestão e dos avanços relacionados ao fortalecimento do controle externo, da comunicação pública e

MAIO 2026 · EDIÇÃO 48

- p. 12 Colégio de Procuradores do MPC-MG forma lista triplíce para a Procuradoria-Geral
- p. 13 MPC-MG recebe TCE-MG para conhecer instrumento de participação cidadã MPC-MG recebe TCE-MG para conhecer instrumento de participação cidadã
- p. 14 Procuradores do MPC-MG participam do evento "Corregedoria em Dia", promovido pelo TCE-MG
- p. 17 MPC-MG acompanha promulgação da "PEC da Essencialidade" dos Tribunais de Contas, no Senado
- p. 20 MPC-MG promove nova edição do Projeto "Conhecendo o MPC" para estudantes da PUC Minas
- p. 22 MPC-MG participa de encontro institucional entre TCE-MG e TRE-MG
- p. 23 MPC-MG recebe representantes do Grande Oriente de Minas Gerais em visita institucional
- p. 23 Procuradora-Corregedora do MPC-MG compõe roda de conversa sobre os desafios da maternidade
- p. 26 Marcílio Barenco acompanha audiência no STF sobre transparência de emendas parlamentares
- p. 27 Sara Meinberg é anunciada como nova Procuradora-Geral do MPC-MG
- p. 29 Procuradores do MPC-MG participam da abertura do XII Bibliocentas no TCE-MG
- p. 31 Procuradores do MPC-MG são entrevistados pela DGPE para construção do Plano Estratégico do Tribunal de Contas
- p. 33 MPC-MG participa do 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, em Curitiba
- p. 35 Corrida e Caminhada da ALMG reúne Procuradoras do MPC-MG em programação dedicada à inclusão e cidadania
- p. 37 MPC-MG marca presença no Encontro Técnico promovido pelo TCE-MG em Iguatama
- p. 39 Procuradores do MPC-MG integram Comissões de Estudos do IBDA
- p. 40 MPC-MG compõe programação do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas
- p. 44 Sara Meinberg debate terras raras e governança mineral no X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas
- p. 46 Procurador-Geral do MPC-MG recebe visita institucional de advogado e especialista em Direito Público
- p. 47 MPC-MG inaugura Plenário do Colégio de Procuradores
- p. 49 Projeto Conhecendo o MPC recebe estudantes de Direito da PUC Minas

E AINDA...

- p. 50 Coluna Iurisprudência
- p. 57 Lex Data
- p. 58 MPC-MG em Números

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

das soluções consensuais; e a realização da 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026, ocasião em que ocorreram a outorga da Medalha do Mérito Institucional do MPC-MG e a posse solene da Procuradora-Geral Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte para o biênio 2026-2028.

A solenidade reuniu autoridades dos sistemas de controle, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, membros do Ministério Público de Contas, servidores e convidados, marcando simbolicamente a transição entre ciclos administrativos e a continuidade do fortalecimento institucional do MPC-MG.

O encerramento da gestão teve, entre os momentos mais simbólicos, a última Sessão Plenária de Marcílio Barenco como Procurador-Geral do MPC-MG, realizada no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Durante a reunião colegiada, Conselheiros da Corte prestaram homenagens e destacaram a trajetória institucional, acadêmica e a contribuição do Procurador-Geral para o fortalecimento do controle externo e do diálogo entre as instituições.

Nas páginas seguintes, confira os principais marcos do encerramento da gestão 2024-2026 e da posse da nova Procuradora-Geral do MPC-MG.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Como parte das ações que marcaram o encerramento da gestão 2024-2026 da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, foi publicado o Relatório de Gestão, com um balanço das principais iniciativas desenvolvidas ao longo do período.

A publicação apresenta medidas implementadas para reorganização administrativa, modernização institucional e ampliação da capacidade de atuação do Órgão no controle externo. Estruturado em eixos temáticos, o Relatório aborda iniciativas ligadas a governança, transformação digital, transparência, comunicação pública, consensualismo, produção de conhecimento técnico e aproximação com a sociedade.

O documento também reúne indicadores estratégicos, dados de tramitação processual entre o MPC-MG e o TCE-MG, atos normativos publicados no período e registro da participação institucional em eventos nacionais e internacionais sobre controle externo e temas correlatos.

O Relatório está disponível para download [aqui](#).



Além da versão escrita, Marcílio Barenco apresentou um relatório em formato de vídeo institucional, reunindo os principais marcos, projetos e ações desenvolvidos ao longo do período. O material foi exibido durante a solenidade de transição da Procuradoria-Geral e sintetiza iniciativas relacionadas ao fortalecimento do controle externo, à modernização institucional, à comunicação pública e à atuação consensual do MPC-MG.

Assista ao vídeo [aqui](#).

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

MPC CAST - EPISÓDIO ESPECIAL DE ENCERRAMENTO

As principais medidas elencadas no Relatório de Gestão 2024-2026 também foram tema do episódio especial de encerramento da atual gestão no MPC Cast, em que o Procurador-Geral Marcílio Barenco participou de uma conversa dedicada ao balanço institucional dos últimos anos.

Ao longo do episódio, Barenco relembra iniciativas voltadas à modernização do controle externo, à profissionalização da comunicação institucional e ao fortalecimento de soluções consensuais no âmbito do MPC-MG, com destaque para a atuação do Núcleo de Resolução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos (Nurc).

Compartilha, também, reflexões sobre sua trajetória acadêmica e sobre como os estudos acadêmicos relacionados ao consensualismo, ao termo de ajustamento de gestão e ao processo estrutural influenciaram a condução da gestão e a construção de soluções práticas dentro da instituição.



O episódio representa um momento simbólico para o MPC Cast, que totaliza 48 episódios desde sua criação, firmando-se como espaço de diálogo, transparência e aproximação com a sociedade. Metade dos episódios passou a contar, ao longo da gestão, com formato audiovisual, ampliando o alcance das discussões promovidas pelo Ministério Público de Contas.

Confira no [Spotify](#) e no [Youtube](#).

MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL

A transição da gestão 2024-2026 do MPC-MG compreendeu, ainda, a outorga, no dia 26, da Medalha do Mérito Institucional do MPC-MG a autoridades que contribuíram para o fortalecimento do controle externo e para o desenvolvimento institucional do órgão.

Foram homenageados o Governador do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões; o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Deputado Tadeu Leite; o Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo; e o Vice-Presidente do Tribunal, Agostinho Patrus.



Membros do MPC-MG e os agraciados com a Medalha Institucional do MPC-MG: Mateus Simões, Tadeu Leite, Durval Ângelo e Agostinho Patrus. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

POSSE DA PROCURADORA-GERAL SARA MEINBERG



O Colégio de Procuradores: Elke Moura, Maria Cecília Borges, Sara Meinberg, Marcílio Barenco, Cristina Andrade Melo e Daniel Guimarães. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Durante a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026, realizada no dia 26, Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte tomou posse como Procuradora-Geral do MPC-MG para o biênio 2026-2028, caracterizando o início de um novo ciclo institucional no órgão.

No Auditório Vivaldi, do TCE-MG, reuniram-se os seguintes membros do Colégio de Procuradores: o Procurador-Geral, Marcílio Barenco; a Procuradora-Geral empossanda, Sara Meinberg; o Subprocurador-Geral do MPC-MG, Daniel Guimarães; a Procuradora-Ouvidora, Elke Moura; a Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo; e a Procuradora Maria Cecília Borges.

Além deles, compuseram o dispositivo de honra: o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, o Vice-Governador de Minas Gerais, Mateus Simões; o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Tadeu Martins Leite; o Procurador-Geral



O dispositivo de honra. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho; o Vice-Presidente do TCE-MG, Agostinho Patrus; o Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, Flávio Freire de Oliveira, representando o Prefeito Álvaro Damião; a Subdefensora Pública-Geral Administrativa, Karina Rodrigues Maldonado; o Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi, representando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Desembargador Vallisney de Souza Oliveira; e o Juiz de Direito Substituto Mauro Ferreira, representando o Presidente

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Júlio César Lorens.

Da Corte de Contas mineira, ainda prestigiaram a solenidade o Conselheiro-Corregedor, Gilberto Diniz; o Conselheiro em exercício e Ouvidor, Adonias Monteiro; o Conselheiro Alencar da Silveira Júnior, os Conselheiros em exercício Licurgo Mourão e Hamilton Coelho; o Conselheiro Substituto Telmo Passareli; e o Conselheiro aposentado Vanderley Ávila. De outros órgãos, estiveram presentes autoridades do sistema de controle externo, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Militares da Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil, servidores e convidados.

A abertura da sessão foi conduzida pelo atual Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, nos termos regimentais do Colégio de Pro-



Mateus Simões assina o Termo de Posse.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Sara Meinberg assina o Termo de Posse.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Gilberto Diniz, Alencar da Silveira Jr., Licurgo Mourão, Hamilton Coelho, Adonias Monteiro, Telmo Passareli e Wanderley Ávila. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

curadores. Na sequência, foi executado o Hino Nacional brasileiro pelo flautista da Guarda Municipal de Belo Horizonte João Eller. Também foi exibido o vídeo institucional de encerramento da gestão. Posteriormente, ocorreram os pronunciamentos institucionais do Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, e do Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco.

Formalizada a posse de Sara Meinberg como Procuradora-Geral, com a assinatura do Termo de Posse por ela e pelo Governador do Estado, Mateus Simões, a cerimônia prosseguiu com os pronunciamentos de ambos.

Observado o rito do Colégio de Procuradores, Marcílio Barenco encerrou formalmente a sessão solene.



Sara Meinberg e Mateus Simões. Foto: TCE-MG.

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

DISCURSOS EM DESTAQUE

Marcílio Barenco Procurador-Geral sucedido

Em seu discurso, o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, definiu a solenidade como “um fechamento de ciclo de agradecimento” e destacou o caráter simbólico da entrega da Medalha do Mérito do MPC. Segundo ele, esta foi “a primeira vez” em que a honraria reconheceu externamente autoridades que não integram o quadro de Procuradores da instituição. “Cada um que é agraciado sabe o porquê e o porquê é ‘muito obrigado’ que se coloca publicamente”, afirmou. Barenco ressaltou ainda que os homenageados contribuíram em momentos importantes para o fortalecimento institucional do órgão. “Cada um sai da sua participação, da sua responsabilidade e no momento da dificuldade, o que pode apoiar a nossa instituição”, disse.

Em relação à sucessão na Procuradoria-Geral, Marcílio Barenco desejou “todo o sucesso” à nova Procuradora-Geral Sara Meinberg, a quem definiu como “pessoa que tem uma carreira brilhante, mineira, técnica”. O Procurador-Geral destacou a trajetória construída por Meinberg em diversos órgãos públicos do Estado, lembrando que ela “veio deste Tribunal, foi para a Assembleia Legislativa, voltou ao Ministério Público de Contas” e foi “nossa primeira mulher Corregedora”. Segundo Barenco, a escolha representa “muito mais do que esta pessoa qualificada”, sendo também “um reconhecimento de toda a vida dela, de que chega ao topo neste momento”.

Barenco sublinhou ainda a importância da representatividade feminina no Ministério Público de Contas. “O senhor escolheu uma mulher”, afirmou ao se dirigir ao Governador, Mateus



Marcílio Barenco em sua fala. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

Simões, acrescentando que Sara Meinberg lidera “o gabinete mais feminino deste Tribunal”, com maioria de assessoras mulheres. Para ele, a nova Procuradora-Geral reúne “toda a sua experiência técnica, toda a sua responsabilidade, mas sobretudo a sua forma de agir com o olhar feminino”. Ao encerrar a fala, reforçou seu apoio à nova gestão: “Conte com o nosso apoio, com o nosso respeito e o nosso carinho daqui para frente”.

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte Procuradora-Geral empossada

Em seu primeiro discurso como Procuradora-Geral do *Parquet* Especial mineiro, Sara Meinberg afirmou que a solenidade simbolizou “dois momentos muito importantes para o Ministério Público de Contas”: o reconhecimento às personalidades que contribuíram para o fortalecimento do controle externo e “o início de um novo ciclo na Procuradoria-Geral e nas uni-

dades de administração superior do MPC”. Ao defender a renovação institucional, destacou que “a alternância na gestão é vital para oxigenar as instituições” e classificou esse processo como “mecanismo democrático que possibilita novas contribuições, novas percepções, além de fortalecer a confiança da sociedade nas instituições”. A Procuradora-Geral ressaltou ainda que a nova gestão pretende “continuar com as boas práticas instituídas pela eficiente gestão anterior”, mantendo os avanços conquistados “com ações eficientes e eficazes na atividade finalística, com a melhoria efetiva do controle externo e com a entrega de um trabalho de qualidade à sociedade mineira”.

Ao longo do discurso, Sara Meinberg traçou uma reflexão histórica e democrática sobre o papel do Ministério Público e do Ministério Público de Contas no Estado brasileiro. Segundo ela, o MPC exerce “importante função de amplificar a voz do cidadão em relação a argumentos vá-



Sara Meinberg em seu discurso. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

lidos e legítimos, promovendo maior equilíbrio das forças que operam no Estado democrático”. A Procuradora-Geral afirmou ainda que o órgão deve “servir de voz voltada para a discussão sobre a juridicidade e a economicidade da atividade financeira estatal” e defendeu que o controle das contas públicas precisa ocorrer “mediante a amplificação de vozes do povo, sendo o MPC imprescindível para o exercício da soberania popular”. Citando o filósofo Jürgen Habermas, destacou que “uma norma só é legítima quando seus destinatários se percebem como coautores” e acrescentou que “os cidadãos devem se perceber como participantes das decisões do Tribunal de Contas, o que deve ser promovido pelo MPC, servindo de voz ao povo mineiro no âmbito do Tribunal de Contas”.

Em tom pessoal e institucional, Sara Meinberg afirmou assumir o cargo “com a consciência da responsabilidade, com o compromisso de bem servir, com entusiasmo e com alegria”. A nova Procuradora-Geral declarou que pretende exercer a função “com os olhos sempre voltados para os valores que norteiam o Ministério Público”, mantendo “o diálogo sempre aberto” e valorizando “o trabalho de cada colega Procurador, de cada Conselheiro e dos nossos estimados servidores”. Ao defender integração entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o MPC, afirmou que, embora as instituições ocupem “diferentes papéis, com visões diferentes”, os objetivos são comuns: “Aprimorar o serviço público é o nosso objetivo comum e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mineira”. Ao encerrar o discurso, fez um apelo à construção coletiva e ao diálogo institucional. “Não construiremos o futuro juntos sozinhos. Um futuro promissor dependerá da nossa capacidade de diálogo e trabalho conjunto”, declarou, concluindo: “Que esse seja um tempo de integração, estabilidade, esperança e avanço.”

Durval Ângelo Presidente do TCE-MG

O Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, destacou a harmonia institucional entre os integrantes da Corte e do Ministério Público de Contas, ressaltando que a atuação conjunta tem como foco o interesse público e a melhoria da sociedade mineira. Em sua fala, o Presidente fez referências à obra “Grande Sertão: Veredas”, de Guimarães Rosa, ao defender que as instituições devem atuar voltadas ao bem comum e à cidadania.



Durval Ângelo em seu discurso. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

“Aqui é o bem comum, é o bem coletivo, é o bem-estar dos mineiros que nos interessa em nossa ação”, disse o Presidente.

Mateus Simões Governador do Estado de Minas Gerais

Último a discursar na solenidade, o Governador de Minas Gerais, Mateus Simões, destacou reflexões sobre legitimidade democrática, controle institucional e o papel do Ministério Público de Contas no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

No momento de agradecer pela Medalha do Mérito concedida pelo Ministério Público de

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

Contas de Minas Gerais, Mateus Simões afirmou sentir-se “muito honrado pela distinção” e destacou o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público de Contas junto ao Governo de Minas. Segundo ele, o órgão tem atuado “de forma muito construtiva em todos os casos que envolvem o Estado”. Simões também elogiou o papel pedagógico exercido pelos órgãos de controle. “É difícil fazer com que o controle de contas funcione bem se não ocorrer de forma construtiva”, afirmou. Enfatizou, ainda, que o Ministério Público de Contas tem atuado “com ponderação equilibrada e construtiva” ao longo dos trabalhos conjuntos realizados com o Executivo estadual.

Mateus Simões também ressaltou a escolha de Sara Meinberg para a chefia do MPC-MG, classificando a decisão como resultado de uma reflexão sobre “o que é melhor para o controle de contas”. Ao final, destacou a presença crescente de mulheres em posições estratégicas da Administração Pública mineira. Segundo ele, essas posições são ocupadas “não porque a sucessão tenha se dado por preenchimento de cota”, mas porque “as mulheres ocupam todas as posições que se propõem a ocupar

com maestria e excelência”. Encerrando a fala, afirmou: “Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas e o povo de Minas Gerais certamente ganham”.



Mateus Simões em sua fala. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O público. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

ÚLTIMA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO TENDO MARCÍLIO BARENCO COMO PROCURADOR-GERAL

A sessão do Tribunal Pleno da Corte de Contas mineira de 27 de maio reuniu dois momentos emblemáticos da atuação de Marcílio Barenco à frente do Ministério Público de Contas: sua última participação no colegiado como Procurador-Geral e a homologação do acordo de R\$ 14,2 bilhões destinado à recomposição de investimentos em saúde, educação e combate à pobreza no Estado.

Construída no âmbito da Mesa de Conciliação do TCE-MG, a solução contou com participa-

ção do Ministério Público de Contas nas discussões técnicas relacionadas à recomposição dos índices constitucionais, aos mecanismos de fiscalização e ao monitoramento da execução financeira. Durante a sessão, Barenco defendeu que o cumprimento do acordo permaneça submetido a acompanhamento contínuo da Unidade Técnica do Tribunal.

Já nas considerações extrapauta, os Conselheiros prestaram-lhe homenagens por sua trajetória, associada à ampliação do diálogo

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)



A Sessão Plenária. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

institucional, à defesa do controle externo e à produção acadêmica voltada à efetividade das políticas públicas.

Alencar da Silveira Jr., em sua manifestação, agradeceu a parceria institucional construída em tão pouco tempo, especialmente nos processos de conciliação conduzidos entre as instituições.

Licurgo Mourão conduziu uma das falas mais emocionadas da sessão. Amigo de longa data de Marcílio Barenco, o Conselheiro relembrou passagens da trajetória acadêmica e profissional do Procurador-Geral, retomando dificuldades enfrentadas ao longo da carreira e os custos pessoais impostos pela vida pública. Ao se referir à atuação do Procurador-Geral, apontou a coragem como eixo permanente de sua trajetória institucional, associando essa característica à firmeza na defesa do direito e da justiça. Também mencionou a atenção dedicada às pessoas em situação de maior vulnerabilidade e à ampliação de oportunidades por meio das instituições públicas.

Hamilton Coelho associou-se às homenagens prestadas ao Procurador-Geral e destacou a relevância de sua gestão à frente do MPC-MG, marcada, segundo ele, pelo elevado comprometimento institucional. Agradeceu a contribuição de Marcílio Barenco para o fortalecimento do processo estrutural entre os órgãos de controle e para a construção de políticas públicas.

Por sua vez, Gilberto Diniz ressaltou os avanços estruturais que Marcílio Barenco promoveu durante a gestão e as melhorias implementadas na tramitação interna dos processos do



O colegiado do TCE-MG. Reprodução: TVTCE.

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

órgão. Também estendeu os cumprimentos à equipe que acompanhou o Procurador-Geral ao longo dos últimos quatro anos, em nome de sua Assessora presente à sessão, a Professora Maria Tereza Fonseca Dias. O Conselheiro ainda reconheceu a contribuição acadêmica e bibliográfica desenvolvida por Marcílio Barenco ao longo de sua trajetória institucional.

Agostinho Patrus se juntou às homenagens destacando o reconhecimento conquistado pelo Procurador-Geral em Minas Gerais e no cenário nacional, visibilidade que o levou a tornar-se Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas. Em sua fala, apontou a dedicação, o cuidado na condução dos assuntos relacionados ao Tribunal e a forma como Marcílio Barenco exerceu sua trajetória profissional. Ainda, enfatizou a contribuição acadêmica e técnica de Barenco, classificando-o como uma referência pelo compromisso, pelos estudos realizados e pela maneira direta e correta com que conduz sua atuação pública.

Já Adonias Monteiro elegeu apontar a liderança exercida por Marcílio Barenco à frente do Ministério Público de Contas e da Ampcon, e sua produção acadêmica e a contribuição técnica desenvolvida ao longo dos últimos anos.

Telmo Passareli enumerou os avanços alcançados durante a gestão do Procurador-Geral, mencionando, entre outros pontos, a realização do Congresso Nacional do Ministério Público de Contas em Belo Horizonte e as contribuições acadêmicas voltadas ao processo estrutural e às mesas de conciliação e mediação de conflitos no Tribunal. Ele, igualmente, destacou a relevância dos estudos produzidos por Marcílio Barenco para o fortalecimento institucional e a consolidação de mecanismos voltados à efetividade das políticas públicas.

Durval Ângelo citou o poeta alemão Bertolt Brecht para definir Marcílio Barenco como uma figura “imprescindível”, ressaltando sua trajetória no serviço público, a atuação em di-



O Procurador-Geral, Marcílio Barenco, e o Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Transição institucional marca encerramento da gestão 2024-2026 no MPC-MG

(continuação)

ferentes unidades da Federação e a liderança nacional exercida à frente da Ampcon – cargo ocupado pela primeira vez por um representante cuja atuação se dá em Minas Gerais.

Ao fazer uso da palavra, Marcílio Barenco iniciou sua manifestação destacando a importância do trabalho desenvolvido coletivamente ao longo de sua gestão e entregou ao Presidente do Tribunal um exemplar do Relatório de Ges-



Marcílio Barenco em sua fala. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

tão 2024-2026, com o balanço das atividades realizadas no período.

Aproveitou para parabenizar publicamente o Conselheiro Licurgo Mourão pela conclusão de seu pós-doutorado na Universidade de São Paulo, ressaltando a relevância da qualificação acadêmica para o fortalecimento das instituições públicas e para o aprimoramento da atuação no controle externo.

Agradeceu aos servidores tanto do MPC-MG quanto do Tribunal de Contas pelo apoio durante os quatro anos de gestão e dirigiu agradecimentos aos Conselheiros da Corte, destacando o convívio institucional, o respeito construído ao longo dos anos e as contribuições recebidas durante sua trajetória no Tribunal. Relembrou os desafios enfrentados ao longo da carreira pública, refletiu sobre os ciclos profissionais vividos e afirmou encerrar a gestão com sentimento de gratidão e dever cumprido. ■

Colégio de Procuradores do MPC-MG forma lista tríplice para a Procuradoria-Geral

por Simone P. Lopes

No dia 4, o Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais realizou a 2ª Reunião Extraordinária de 2026, destinada, entre outros assuntos, à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral no biênio 2026-2028. A reunião contou com a presença de: Marcílio Barenco (Procurador-Geral), Daniel Guimarães (Subprocurador-Geral), Sara Meinberg (Procuradora-Corregedora), Elke Moura (Procuradora-Ouvidora), Maria Cecí-

lia Borges (Procuradora) e Cristina Andrade Melo (Procuradora). Registrou-se ausência do Procurador Glaydson Massaria, em razão de agenda previamente definida. Após as deliberações, foram indicados para compor a lista tríplice Maria Cecília Borges (6 votos), Sara Meinberg (5 votos) e Glaydson Massaria (3 votos). A relação foi encaminhada no dia 6 de maio ao Governador Mateus Simões, a quem compete proceder à escolha e nomeação do novo(a) Procurador(a)-Geral. ■

MPC-MG recebe TCE-MG para conhecer instrumento de participação cidadã

por Simone P. Lopes



André Tebit, Thiago Henrique da Silva, Tatiana Shinzato, Karina Oliveira e Marcílio Barenco. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais recebeu, no dia 4, a Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas (Daud) do Tribunal de Contas para conhecer a iniciativa “Você no Controle”, lançada com o objetivo de incorporar a percepção social na definição das agendas de fiscalização.

Participaram do encontro o Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, o Diretor do MPC-MG, André Tebit, o Diretor da Daud, Thiago Henrique da Silva, e as servidoras Tatiana Shinzato e Karina Oliveira.

A proposta do TCE-MG estrutura um canal de escuta cidadã por meio de questionário estruturado que permite aos participantes apontar problemas na execução de políticas públicas

em seus Municípios. As contribuições são organizadas nas seguintes áreas: saúde, educação, segurança pública, assistência social e cidadania, obras e infraestrutura, saneamento e meio ambiente, gestão fiscal e governança, com possibilidade de priorização temática e registro de situações concretas que podem orientar a atuação fiscalizatória.

O desenho da ferramenta prevê, ainda, a coleta de dados de perfil – sem identificação nominal – e a possibilidade de acompanhamento dos resultados, o que amplia a transparência e fortalece a interlocução entre sociedade e os órgãos de controle.

Após ser apresentado à campanha, Marcílio Barenco destacou seu potencial para ampliar a capacidade de resposta do controle exter-

MPC-MG recebe TCE-MG para conhecer instrumento de participação cidadã

(continuação)

no, especialmente quando orientada à identificação de padrões de demanda. Para o Procurador-Geral, é possível deslocar o foco de ocorrências isoladas para a compreensão de problemas mais amplos, que exigem respostas institucionais coordenadas. Sugeriu, nesse sentido, que os dados coletados possam subsidiar estratégias voltadas ao enfrentamento de problemas estruturais, ampliando a capacidade de intervenção do controle externo sobre questões de natureza multifatorial.

O que é o processo estrutural

Trata-se de modalidade voltada à solução de litígios complexos e de efeitos irradiantes, frequentemente associados a violações sistemá-

ticas de direitos fundamentais. Diferencia-se do modelo tradicional por exigir respostas progressivas, acompanhamento contínuo e soluções construídas de forma dialogada.

Acesse o questionário **nessa link** ou por meio do QR Code abaixo e participe. ■



Procuradores do MPC-MG participam do evento “Corregedoria em Dia”, promovido pelo TCE-MG

por Simone P. Lopes

No dia 4, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou do evento “Corregedoria em Dia”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), no Auditório Vivaldi Moreira. A iniciativa teve como tema “Corregedoria preventiva: antes do problema, a consciência” e teve como escopo debater práticas de integridade e aprimoramento da atuação institucional.

Representaram o MPC-MG no evento o Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco; a Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg; o Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Ampcon, Daniel de Carva-



O dispositivo de honra do evento. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Iho Guimarães; a Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo; e a Procuradora Maria Cecília Borges.

Procuradores do MPC-MG participam do evento "Corregedoria em Dia", promovido pelo TCE-MG

(continuação)

A programação foi organizada em dois turnos, com pronunciamentos institucionais, exibição de curtas-metragens e palestras voltadas à reflexão sobre a atuação preventiva das Corregedorias. Pela manhã, participaram das falas institucionais o Conselheiro-Corregedor do TCE-MG, Gilberto Diniz, a Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg, e o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo. À tarde, a programação seguiu com novas exposições e atividades formativas.

Na oportunidade, da Corte de Contas mineira, também marcaram presença o Conselheiro Alencar da Silveira; o Conselheiro Substituto Telmo Passareli e o Conselheiro aposentado Wanderley Ávila.

O evento também contou com palestras do Conselheiro-Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Gilberto Jales, e do Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Ricardo Antônio Mohallem, que abordaram aspectos relacionados à atuação preventiva, à ética e ao aprimoramento das instituições públicas.

Durante sua fala de abertura, o Conselheiro-Corregedor do TCE-MG, Gilberto Diniz, destacou a importância da construção de uma cultura reflexiva na Administração Pública como um dos desafios para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Segundo ele, é fundamental que os servidores públicos reflitam sobre sua própria prática de forma sistemática e coletiva, superando atuações isoladas.

O Conselheiro também fez referência ao pensamento do teórico Donald Schön, mencionando os conceitos de reflexão na ação, reflexão sobre a ação e reflexão sobre a reflexão na ação como fundamentos para a formação de profissionais mais conscientes e preparados. Nesse contexto, ressaltou que o desenvol-



O Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Sara Meinberg, Cristina Andrade Melo, Maria Cecília Borges e Marcílio Barenco. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Maria Cecília Borges, Marcílio Barenco, Telmo Passareli, Durval Ângelo, Gilberto Diniz, Daniel Guimarães, Gilberto Jales e Wanderley Ávila. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Procuradores do MPC-MG participam do evento “Corregedoria em Dia”, promovido pelo TCE-MG

(continuação)



O Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, durante sua fala. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Conselheiro-Corregedor do TCE-MG, Gilberto Diniz. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Conselheiro-Corregedor do TCE-RN, Gilberto Jales, durante sua palestra. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O Desembargador do TRT da 3ª Região, Ricardo Antônio Mohallem. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

vimento do chamado “profissional reflexivo” pode contribuir como subsídio para a elaboração do Plano Estratégico do TCE-MG para o período de 2027 a 2031.

Procuradora-Corregedora destaca reflexão, empatia e constância no serviço público

Em sua participação, a Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg, abordou o papel das Corregedorias para além da dimensão disciplinar, situando-as como instâncias de orientação, indução de boas práticas e aprimoramento institucional. Ao tratar das responsabilidades dos agentes públicos, destacou:

“ A responsabilidade dos agentes públicos é a maior razão de ser do Tribunal de Contas, do controle externo e da atuação do Ministério Público de Contas. É também fundamento da transparência e da atuação das Corregedorias.

Sara Meinberg ”

Quando tratou das dinâmicas das relações institucionais, destacou a escuta como elemento central para o funcionamento da Administração Pública, abordando ainda o processo de mudança de hábitos e o caráter contínuo do aprimoramento institucional. ■



A Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg, durante seu discurso. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

MPC-MG acompanha promulgação da “PEC da Essencialidade” dos Tribunais de Contas, no Senado

por Simone P. Lopes



Telmo Passareli, Thaïsse Craveiro, Daniel Guimarães, Alencar da Silveira, Cristina Andrade Melo, Rodrigo Pacheco, Davi Alcolumbre, Durval Ângelo, Agostinho Patrus e Marcílio Barenco. Acervo pessoal.

No dia 5, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou da Sessão Solene do Congresso Nacional, em Brasília, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 139/2026, conhecida como “PEC da Essencialidade” dos Tribunais de Contas. Representaram o MPC-MG o Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco; o Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da entidade, Daniel Guimarães; e a Procuradora e 1ª Tesoureira, Cristina Andrade Melo.

A cerimônia reuniu autoridades e representantes de instituições ligadas ao controle externo, marcando um momento relevante para o fortalecimento dos Tribunais de Contas no ordenamento jurídico brasileiro. Da Corte de Con-

tas mineira estiveram presentes o Presidente, Conselheiro Durval Ângelo; o Vice-Presidente, Conselheiro Agostinho Patrus; o Conselheiro Alencar da Silveira e o Conselheiro Substituto Telmo Passareli.



Alencar da Silveira, Edilson Silva, Cristina Andrade Melo, Durval Ângelo, Agostinho Patrus, Telmo Passareli, Daniel Guimarães e Marcílio Barenco. Acervo pessoal.

MPC-MG acompanha promulgação da “PEC da Essencialidade” dos Tribunais de Contas, no Senado

(continuação)

Na abertura da sessão, Alcolumbre convidou autoridades para compor a mesa da cerimônia, entre os quais:

- o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta;
- o ex-Presidente do Senado e autor da proposta, Eunício Oliveira;
- o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Vital do Rêgo;
- o Senador Rodrigo Pacheco; e
- o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Edilson de Sousa Silva.



O evento durante a execução do Hino Nacional. Reprodução: TV Senado.



Autoridades presentes no evento. Ao fundo, parte da comitiva mineira: Durval Ângelo, Daniel Guimarães, Alencar da Silveira, Márcilio Barenco e Cristina Andrade Melo. Reprodução: TV Senado.

Pronunciamentos

O Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, declarou promulgada a Emenda, oficializando sua incorporação ao texto da Constituição da República. O ato foi acompanhado da assinatura da norma pelas autoridades presentes à mesa, consolidando juridicamente a mudança aprovada pelo Parlamento. Em seu discurso, Alcolumbre destacou a relevância dos Tribunais de Contas no Sistema Controle Externo e a consolidação desse entendimento no texto constitucional:

“No Brasil, os Tribunais de Contas começaram a partir do nome de uma lei de 1948. Venha da essencialidade dos Tribunais de Contas. Os Tribunais de Contas são um fato, absolutamente, essenciais, (...) são, essencialmente, nossa principal linha de defesa contra a inexistência de justiça. Ainda nos anos 1949, que o Congresso Nacional propugna nessa lei, finalmente se reconhece no texto da nossa Lei Maior que os Tribunais de Contas são fundamentais, são indispensáveis, são essenciais.

Davi Alcolumbre”



Davi Alcolumbre assina a norma. Reprodução: TV Senado.

MPC-MG acompanha promulgação da “PEC da Essencialidade” dos Tribunais de Contas, no Senado

(continuação)

Por sua vez, o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, destacou o papel dos Tribunais de Contas e o impacto da Emenda Constitucional:

“ Os Tribunais de Contas desempenham um papel insubstituível na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes públicos. A partir de hoje, a Constituição assegura, de forma inequívoca, a permanência dessas instituições, vedando sua extinção e impedindo a criação ou instalação de novos órgãos dessa natureza.

Hugo Motta ”

Já o Deputado federal Eunício Oliveira, ex-Presidente do Senado Federal e primeiro signatário da proposta, ressaltou o caráter histórico da promulgação:

“ Rui Barbosa se inspirou no modelo europeu, mas o adaptou ao Brasil com uma visão forte de que o controle deveria ser técnico, independente e preventivo, e não um controle político. Isso foi inovador para a época, pois já criou um órgão que não pertencia diretamente ao executivo, mas sim para atuar auxiliando

o poder legislativo em caráter técnico e especializado.

Ao elevar esses órgãos à condição de essenciais, esta Emenda fortalece a prevenção de irregularidades antes que se convertam em prejuízos, desperdícios ou desvios. E reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal e a integridade administrativa.

Eunício Oliveira ”

Impactos sobre o Ministério Público de Contas

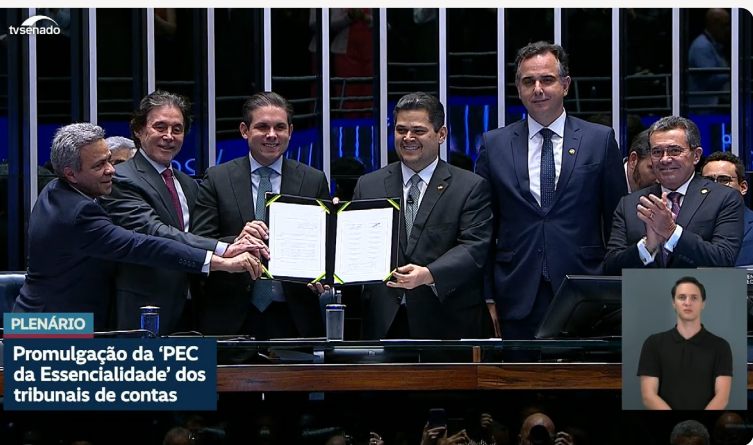
A promulgação da PEC da Essencialidade amplia o espaço constitucional do Ministério Público de Contas como agente de provocação, fiscalização e articulação de medidas voltadas à integridade da gestão pública. Para o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco:

“ A atuação coordenada entre TCs e MPCs tende, a partir deste novo marco constitucional, a ganhar maior densidade, com potencial para intensificar mecanismos de controle preventivo, aprimorar o monitoramento e conferir maior efetividade às decisões e responsabilizações na gestão pública.

Marcílio Barenco ”

Além da solenidade

Paralelamente à Sessão Solene, o Procurador-Geral do MPC-MG participou de reunião institucional com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), conduzida pelo Diretor-Geral, Edson Heck. Além de Barenco e Heck, da Corte de Contas mineira estiveram presentes o Presidente, Conselheiro Durval Ângelo; o Vice-Presidente, Conselheiro



As autoridades da mesa após assinatura da norma. Reprodução: TV Senado.

MPC-MG acompanha promulgação da “PEC da Essencialidade” dos Tribunais de Contas, no Senado

(continuação)

Agostinho Patrus; o Conselheiro Alencar da Silveira e o Conselheiro Substituto Telmo Passareli. O encontro teve caráter institucional e

reforçou o diálogo entre as entidades em torno do fortalecimento do controle externo e da cooperação entre os órgãos públicos. ■



Autoridades participam de reunião com a Unale.
Foto: Jessen Peixoto | Ascom Unale.



A reunião. Foto: Jessen Peixoto | Ascom Unale.

MPC-MG promove nova edição do Projeto “Conhecendo o MPC” para estudantes da PUC Minas

por Simone P. Lopes



Os estudantes participantes. Acervo pessoal.

No dia 5, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais promoveu mais uma edição do projeto institucional Conhecendo o MPC, no auditório Simão Pedro Toledo, na sede do Tribunal de Contas.



A Assessora do Procurador Glaydson Massaria, Tatiana Luzia, durante sua palestra. Acervo pessoal.

MPC-MG promove nova edição do Projeto “Conhecendo o MPC” para estudantes da PUC Minas

(continuação)

A atividade foi conduzida por Tatiana Luzia, Assessora do Procurador do MPC-MG Glaydson Massaria, e reuniu alunos da Graduação em Direito da PUC Minas – Campus Lourdes, como atividade extracurricular do curso.

A programação incluiu, ainda, visita guiada às instalações do MPC-MG, proporcionando aos estudantes uma visão prática da estrutura organizacional e do funcionamento dos setores internos, bem como das rotinas institucionais que sustentam a atuação técnico-jurídica do órgão.

PROJETO CONHECENDO O MPC

Idealizado pela Procuradora-Ouvidora do MPC-MG, Elke Moura, o projeto tem como objetivo aproximar o Ministério Público de Contas da sociedade, com ênfase na comunidade acadêmica, especialmente estudantes de Direito. A iniciativa busca ampliar a visibilidade do órgão, fomentar a cultura do controle e estimular o interesse de futuros profissionais pela atuação no Sistema Controle Externo.



Tatiana Luzia durante sua apresentação. Acervo pessoal.

As atividades são oferecidas gratuitamente e podem ser realizadas tanto na modalidade presencial quanto on-line mediante agendamento prévio. Para participação, os interessados podem entrar em contato pelo endereço eletrônico:

conhecendompc@mpc.mg.gov.br ■



Os estudantes participantes durante a visita ao Plenário do TCE-MG. Acervo pessoal.

MPC-MG participa de encontro institucional entre TCE-MG e TRE-MG

por Lílian de Oliveira



Hamilton Coelho, Carlos Henrique Perpétuo Braga, Durval Ângelo, Sálvio Chaves, Gilberto Diniz, Agostinho Patrus, Marcílio Barenco, Adonias Monteiro e Telmo Passareli. Acervo pessoal.

No dia 6, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou de encontro institucional realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), ocasião em que o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, futuro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), e o Desembargador Sálvio Chaves, futuro Vice-Presidente da Corte, estiveram presentes para formalizar o convite para a cerimônia de posse da nova gestão.

O MPC-MG esteve representado pelo Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Amcon), Marcílio Barenco, que acompanhou a agenda ao lado de autoridades das duas Cortes.

Além dele, participaram da reunião Membros da Corte de Contas: o Presidente, Conselheiro Durval Ângelo; o Vice-Presidente; Conselheiro Agostinho Patrus; o Corregedor, Conselheiro Gilberto Diniz; o Ouvidor, Conselheiro Subs-

tituto Adonias Monteiro; e os Conselheiros Substitutos Telmo Passareli e Hamilton Coelho.

SAIBA MAIS

A Corte Eleitoral do TRE-MG elegeu, em sessão realizada no dia 13 de abril, o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga como novo Presidente da instituição. Ele sucederá o Desembargador Júlio César Lorens, cujo biênio se encerra em junho.

Na ocasião, o Desembargador Sálvio Chaves foi eleito Vice-Presidente e Corregedor do TRE-MG, com eleição realizada por meio de urna eletrônica.

A posse da nova administração está marcada para o dia 8 de junho. O Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga exercerá a Presidência do Tribunal até junho de 2027. ■

MPC-MG recebe representantes do Grande Oriente de Minas Gerais em visita institucional

por Simone P. Lopes

No dia 7, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais recebeu representantes do Grande Oriente de Minas Gerais para visita institucional à sede do órgão, em Belo Horizonte. O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco e a Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg, receberam o Grão-Mestre Rodrigo Piassi do Nascimento e o Juiz de Direito aposentado Juarez Moraes de Azevedo. Durante a visita, os representantes conheceram a estrutura física e administrativa do MPC-MG e acompanharam uma apresentação sobre competências constitucionais, atuação junto ao Tribunal de Contas e instrumentos utilizados na fiscalização da Administração Pública. ■



Sara Meinberg, Marcílio Barenco, Rodrigo Piassi do Nascimento e Juarez Moraes de Azevedo. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Procuradora-Corregedora do MPC-MG compõe roda de conversa sobre os desafios da maternidade

por Simone P. Lopes



Cristina Andrade Melo, Jordana de Oliveira, Sara Meinberg, Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna, Natália Vasconcelos e Maria Cecília Borges. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

No dia 11 de maio, a Procuradora-Corregedora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Sara Meinberg, participou da roda de conversa “O malabarismo de ser mãe na vida real”, promovida no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais como parte da programação especial em comemoração ao Dia das Mães.

O encontro reuniu, ainda, a Coronel e primeira mulher Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Jordana de Oliveira, e a empresária e influenciadora Natália Vasconcelos. Durante a conversa, mediada pela Diretora de Gestão de Pessoas, Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna, as convidadas compartilharam experiências sobre os desafios de

Procuradora-Corregedora do MPC-MG compõe roda de conversa sobre os desafios da maternidade

(continuação)

conciliar maternidade, carreira, rotina profissional e vida pessoal.

Em sua fala, sobre a experiência de ser mãe, Sara Meinberg destacou as responsabilidades envolvidas na maternidade e a dedicação constante exigida nesse papel.

“*Na maternidade, o papel que a gente desempenha é o de maior responsabilidade, porque é aquele papel que você exerce o tempo inteiro, sem escala, sem pausa.*”

Sara Meinberg

A Procuradora também compartilhou aprendizados construídos a partir da relação com a própria mãe. Segundo ela, uma das principais lições levadas para a maternidade foi a importância da escuta e do diálogo. Sara destacou que sua mãe sempre buscava compreender a raiz das situações antes de agir, postura que ela procura reproduzir no dia a dia, buscando entender como conduzir cada situação com sensibilidade e equilíbrio.

Ao comentar sobre a relação com o filho, de 17 anos, Sara Meinberg destacou a importância do diálogo na construção da maternidade. Segundo ela, um dos momentos mais valiosos da rotina é a oportunidade de conversar sem pressa e sem roteiros definidos. A Procuradora contou que se surpreende com a maturidade e as reflexões trazidas pelo filho durante essas conversas espontâneas, ressaltando que esses momentos



A Coronel Jordana de Oliveira. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



À frente, as Procuradoras do MPC-MG Cristina Andrade Melo, Maria Cecília Borges e Sara Meinberg. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Sara Meinberg durante sua fala. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Jordana de Oliveira, Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna, Sara Meinberg e Natália Vasconcelos. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



A empresária e influenciadora Natália Vasconcelos. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Procuradora-Corregedora do MPC-MG compõe roda de conversa sobre os desafios da maternidade

(continuação)

representam um privilégio e uma oportunidade constante de aprendizado e escuta.

A programação especial teve início pela manhã, com a inauguração da sala de apoio à lactante. Já no período da tarde, foram realizados sorteio de brindes, oficina de nutrição com Izabel Barcelos e uma Santa Missa no Cenáculo do TCE-MG dedicada às mães.

Também estiveram presentes no evento a Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo, a Procuradora Maria Cecília Borges e o Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo. ■



O Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, durante sua fala. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Sara Meinberg entrega brinde a uma das sorteadas. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Jordana de Oliveira entrega brinde a uma das sorteadas, lotada no MPC-MG, Patrícia Casanova de Andrade. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Sara Meinberg compartilha suas experiências sobre maternidade. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna medem a conversa. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Jordana de Oliveira responde a perguntas. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Natália Vasconcelos fala sobre suas experiências na maternidade. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Marcílio Barenco acompanha audiência no STF sobre transparência de emendas parlamentares

por Simone P. Lopes



A audiência. Reprodução: Canal do SFT na plataforma Youtube.

No dia 13, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco, participou de audiência pública promovida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para discutir a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854/DF, que trata da transparência e da rastreabilidade das emendas parlamentares.

Convocada pelo Ministro Flávio Dino, a audiência reuniu representantes de instituições públicas, especialistas e pesquisadores para debater mecanismos de controle, publicidade e fiscalização na execução das emendas. O objetivo foi ampliar o debate com base em estudos técnicos e científicos, além de subsidiar futuras deliberações da Corte sobre o tema.

Entre os expositores convidados estavam pesquisadores do Movimento Orçamento Bem Gasto e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que apresentaram análises

relacionadas à transparência orçamentária e ao acompanhamento da destinação de recursos públicos.

A discussão ocorre em meio à intensificação do debate nacional sobre a necessidade de maior rastreabilidade das emendas parlamentares e de mecanismos que garantam mais transparência na aplicação dos recursos públicos.

Relembre

Em dezembro de 2025, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais expediu a Recomendação nº 01/2025, com orientações aos Prefeitos municipais e Presidentes das Câmaras Municipais para assegurar transparência, rastreabilidade e conformidade constitucional na execução das emendas parlamentares estaduais e municipais.

O ato foi subscrito pelo Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, e teve como fundamento o entendimento firmado pelo Supre-

Marcílio Barenco acompanha audiência no STF sobre transparência de emendas parlamentares

(continuação)

mo Tribunal Federal (STF) na ADPF 854/DF, que declarou inconstitucionais práticas associadas ao chamado “orçamento secreto”.

Entre as medidas recomendadas, estavam a centralização das informações em portais de transparência, a abertura de contas específicas para cada emenda, a exigência de planos de trabalho prévios e mecanismos que permi-

tam identificar a origem e a destinação dos recursos públicos.

À época, o MPC-MG também orientou os gestores municipais a informar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) a adoção das providências necessárias para adequação às determinações fixadas pelo STF. ■

Sara Meinberg é anunciada como nova Procuradora-Geral do MPC-MG

por Simone P. Lopes

A nomeação da Procuradora Sara Meinberg para o cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 13. A escolha foi realizada pelo Governador Mateus Simões a partir da lista tríplice encaminhada pelo *Parquet* Especial. O mandato terá duração de dois anos, com início em 1º de junho de 2026.

O atual Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, também Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), destacou a importância da escolha e desejou sucesso à futura gestão.

“ A Dra. Sara reúne competência técnica, sensibilidade institucional e compromisso com o fortalecimento do controle externo. Tenho certeza de que sua gestão será marcada pelo diálogo, pela responsabilidade e pela defesa do interesse público. Desejo pleno êxito em sua nova missão.

Marcílio Barenco ”



A Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg. Foto: Simone P. Lopes | MPC-MG.

Sara Meinberg é anunciada como nova Procuradora-Geral do MPC-MG

(continuação)

Por sua vez, a Procuradora-Geral eleita destacou que assume a função consciente da responsabilidade do cargo e da relevância do Ministério Público de Contas num cenário de novos desafios contemporâneos.

“*Recebo a notícia com gratidão pela confiança que me é depositada, forte espírito de responsabilidade e compromisso de servir.*

O cargo de Procurador-Geral é muito maior do que qualquer indivíduo que o ocupe; não pertence a um Procurador do MPC, mas a nossa instituição e, em última análise, ao povo mineiro, a quem efetivamente servimos e devemos voltar o nosso trabalho.

Sei que os desafios são grandes, mas também sei da força das nossas instituições e da capacidade dos meus colegas Procuradores e dos servidores do MPC.

Não construiremos o futuro sozinhos. Ele dependerá da confiança, do diálogo e do trabalho conjunto.

Dedicarei cada esforço do mandato ao fortalecimento das instituições e à melhoria concreta da vida das pessoas. Que este seja um tempo de integração no MPC, estabilidade e esperança.

Sara Meinberg”

SOBRE A PROCURADORA

Sara Meinberg é Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais desde fevereiro de 2011, após aprovação em concurso público.

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), possui pós-graduação em Poder Legislativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Sua trajetória profissional reúne experiência nos setores público e privado, com atuação nas áreas de Direito Civil, Comercial, Tributário, Administrativo e Constitucional.

Antes de ingressar no MPC-MG como Procuradora, construiu sua carreira pública vinculada às atividades de controle, consultoria jurídica e assessoramento institucional. Em 1999, passou a integrar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), no cargo de Técnico de Controle Externo, mediante concurso público. Posteriormente, foi aprovada em primeiro lugar para o cargo de Analista Legislativo – Consultor em Direito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), onde exerceu funções ligadas à consultoria jurídica, assessoramento parlamentar e controle externo da Administração Pública.

Na ALMG, desenvolveu atividades de consultoria técnica e jurídica em áreas como Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Previdenciário, Financeiro e Eleitoral, além de atuar na elaboração de estudos, proposições legislativas, acompanhamento de políticas públicas e assessoramento institucional.

Desde o ingresso no MPC-MG, Sara Meinberg tem atuação voltada ao fortalecimento do controle externo, da transparência e da defesa do interesse público. No último biênio, tornou-se a primeira Corregedora do órgão. ■

Procuradores do MPC-MG participam da abertura do XII Bibliocontas no TCE-MG

por Simone P. Lopes



O dispositivo de honra. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou, no dia 13, da abertura do XII Bibliocontas, realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Na oportunidade, representaram o MPC-MG o Subprocurador-Geral, Daniel Guimarães, que integrou o dispositivo de honra da solenidade, e a Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg.

Também estiveram presentes o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, além dos Conselheiros aposentados Wanderley Ávila e Sebastião Helvecio.

Com o tema “Tribunais de Contas entre memória e inovação: gestão da informação e do conhecimento na era das IAs”, o evento reúne profissionais da informação de todo o país para troca de experiências, apresentação de boas práticas e debates sobre os desafios



À direita, a Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.

contemporâneos relacionados à inteligência artificial, preservação digital e transformação tecnológica nas Cortes de Contas brasileiras.

Procuradores do MPC-MG participam da abertura do XII Bibliocontas no TCE-MG

(continuação)

A cerimônia de abertura contou com pronunciamentos de representantes de instituições ligadas à biblioteconomia, arquivologia e gestão da informação, além de autoridades do Sistema de Controle Externo. Após a solenidade, a programação seguiu com a palestra inaugural “Desafios da IA para profissionais da informação”, ministrada pelo professor de português Luís Manuel Borges Gouveia.

Ao longo dos três dias de programação, o fórum promoveu palestras e painéis sobre inteligência artificial aplicada à gestão da informação, transformação digital em bibliotecas jurídicas, preservação digital, memória institucional e práticas de gestão do conhecimento nos Tribunais de Contas.

Entre os convidados, estão a Advogada e Ex-Ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Edilene Lôbo; a Coordenadora do Comitê Técnico de Gestão da Informação e do Conhecimento do Instituto Rui Barbosa (IRB), Michele Rodrigues Dias; além de representantes do Grupo Permanente de Pesquisa em Inteligência Artificial do TCE-MG.

Também houve a entrega simbólica de mais de 2,5 mil obras literárias à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), re-



O Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, durante sua fala. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.



Durval Ângelo ao lado de Wanderley Ávila. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.

sultado de campanha promovida pelo TCEMG e pelo MPC-MG, com apoio da editora Fórum e do projeto Sempre um Papo.

Criado em 2003, o Bibliocontas consolidou-se como uma rede nacional de cooperação entre bibliotecários, arquivistas, museólogos e profissionais que atuam em unidades de informação dos Tribunais de Contas brasileiros. ■



O público presente. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.



O público presente. Foto: Papoula Bicalho | TCE-MG

Procuradores do MPC-MG são entrevistados pela DGPE para construção do Plano Estratégico do Tribunal de Contas

por Simone P. Lopes



Álvaro Ribeiro, Alex Lopes Freitas e Elke Moura. Foto: TCE-MG.

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou de rodadas de escuta institucional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) voltada à elaboração do Plano Estratégico para os anos 2027 a 2032, denominado Estratégia 2032. O titular da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE) do TCE-MG, Alex Lopes de Freitas, e o Coordenador de Gestão do Planejamento, Alvaro Ribeiro, visitaram o MPC-MG ao longo do mês, gabinete por gabinete, para realizar a escuta qualificada de cada Procurador(a).

Em 28 de abril, Sara Meinberg os recebeu e destacou a importância da participação do Ministério Público de Contas nesse planejamento, a fim de garantir que a autonomia funcional do órgão seja acompanhada da estrutura e dos recursos necessários para o exercício de sua missão constitucional. Também acompanha-

ram a reunião a Chefe de Gabinete da Procuradora, Lilian Haas, e o Coordenador de Gestão do Planejamento do TCE-MG, Alvaro Ribeiro.

Em 30 de abril, Elke Moura deu contribuições significativas à Diretoria, especialmente por estar à frente da Ouvidoria e ter conduzido o órgão entre 2018 e 2022.



A Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg. Foto: Vinícius Dias | TCE-MG.

Procuradores do MPC-MG são entrevistados pela DGPE para construção do Plano Estratégico do Tribunal de Contas

(continuação)



O Subprocurador-Geral do MPC-MG, Daniel Guimarães durante a entrevista. Foto: Daniele Fernandes.

Em 6 de maio, Daniel Guimarães abordou temas como segurança jurídica, efetividade das decisões de controle, aprimoramento das práticas institucionais desenvolvidas em interlocução com o Tribunal de Contas e com a sociedade. Sua Assessora, Ana Luiza Werneck, também marcou presença.

Por sua vez, em 15 de maio, a Procuradora Cristina Andrade Melo recebeu o Diretor da DGPE e destacou que sua visão de futuro do Tribunal de Contas passa pelo equilíbrio entre o controle formal-matemático e o controle de resultados, de avaliação das políticas públicas. Sem descuidar do controle formal das contas públicas, o Tribunal tem avançado, sobretudo a partir da segunda década deste século, na análise de efetividade das políticas públicas e na qualidade do gasto público. Também lembrou a importância do Ministério Público de Contas no fortalecimento da atuação institucional do TCE-MG, ainda mais evidente após a promulgação da “PEC da Essencialidade”, em que as Cortes de Contas foram consideradas órgãos essenciais e permanentes para o controle externo. Como desafio e riscos para os próximos anos, a Procuradora mencionou



Cristina Andrade Melo e Alex Lopes de Freitas. Foto: TCE-MG.

o uso responsável da Inteligência Artificial e as incertezas dos caminhos que a tecnologia pode alcançar.

O Procurador-Geral, Marcílio Barenco, já havia sido entrevistado, em 24 de fevereiro.



Marcílio Barenco e Alex Lopes de Freitas. Foto: Acervo pessoal.

SAIBA MAIS

A iniciativa promove uma série de encontros com membros, gestores de unidades e servidores, a fim de coletar percepções para subsidiar a formulação das diretrizes estratégicas da instituição para o Plano Estratégico 2027-2032. ■

MPC-MG participa do 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, em Curitiba

por Simone P. Lopes

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou do 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (5º CNC), realizado entre os dias 13 e 15 de maio, em Curitiba (PR), reunindo membros dos Tribunais de Contas, Ministérios Públicos de Contas, especialistas e representantes de instituições de controle de todo o país.

Na abertura do congresso, no dia 13, a Procuradora-Ouvidora do MPC-MG, Elke Moura, representou a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco. A cerimônia contou com representantes das instituições apoiadoras do evento, entre elas, Atricon, Audicon, ANTC, IRB e TCE-PR.

Já no dia 14, Marcílio Barenco participou do painel “Controle Externo 1”, com a palestra “Processo estrutural aplicável aos Tribunais



Elke Moura e Marcílio Barenco. Acervo pessoal.



A Procuradora-Ouvidora do MPC-MG, Elke Moura durante sua fala. Foto: Inove Fotografia.

de Contas: demandas multipolares e complexas – entre o processo administrativo de controle externo individual e o processo coletivo”. O painel também contou com a participação da Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado do Pará e Presidente da Audicon, Milene Cunha, que abordou o tema “Whistleblower: o informante do bem – incentivos e proteção institucional”, e da advogada, professora e mestre em Criminologia Jéssica Buiar, que palestrou sobre “Crimes contra a Administração Pública”. O painel integrou a programação oficial do congresso, promovido no Museu Oscar Niemeyer, um dos principais espaços culturais e institucionais da capital paranaense.

MPC-MG participa do 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, em Curitiba

(continuação)

O 5º CNC debateu temas ligados à Administração Pública, controle externo, licitações, inovação, inteligência artificial, responsabilização e fiscalização de políticas públicas. A programação reúne ministros, conselheiros, procuradores, auditores, advogados e pesquisadores de diferentes regiões do país.



O público presente. Foto: Inove Fotografia.

A palestra de Barenco

Durante sua exposição, Marcílio Barenco abordou o conceito de processo estrutural aplicado ao controle de políticas públicas e à atuação dos Tribunais de Contas, destacando os desafios enfrentados pelo Estado diante de demandas complexas, multipolares e de elevada repercussão social.

A palestra apresentou reflexões sobre a evolução do modelo tradicional de controle, historicamente voltado para casos individuais, e a necessidade de mecanismos institucionais capazes de enfrentar problemas estruturais persistentes, especialmente nas áreas de políticas públicas essenciais.



Luiz Henrique Lima, Marcílio Barenco, Milene Cunha e Eduardo de Sousa Lemos. Acervo pessoal.



À esquerda, o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco. À direita, Milene Cunha. Acervo pessoal.

MPC-MG participa do 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, em Curitiba

(continuação)

Ao longo da apresentação, o Procurador-Geral do MPC-MG defendeu uma atuação dialógica, cooperativa e orientada por resultados, ressaltando a importância de soluções construídas de forma gradual e articulada entre os órgãos de controle, a Administração Pública e a sociedade.

Marcílio Barenco também destacou que o processo estrutural exige mudança de perspectiva no controle externo, com foco não apenas na responsabilização, mas na efetividade das políticas públicas e na concretização de direitos fundamentais. ■



O Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco, durante sua palestra.
Foto: Inove Fotografia.

Corrida e Caminhada da ALMG reúne Procuradoras do MPC-MG em programação dedicada à inclusão e cidadania

por Simone P. Lopes

No dia 17, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais participou da terceira edição da Corrida e Caminhada da Assembleia 2026 – Cidadania em Movimento, realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em Belo Horizonte. Na oportunidade, a instituição foi representada pela Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg, por sua Chefe de Gabinete Lílian Haas, e pela Procuradora e 1ª Tesoureira da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Cristina Andrade Melo. O evento promoveu integração entre instituições e sociedade por meio do esporte, com foco em inclusão social, acessibilidade e incentivo à qualidade de vida.

A corrida e caminhada reuniu milhares de participantes no entorno da sede do Parlamento mineiro, entre corredores profissionais, ama-



No pódio com os atletas cegos, estão Cristina Andrade Melo, o Presidente da ALMG, Tadeu Leite, Sara Meinberg e Lílian Haas. Foto: Alexandre Netto | ALMG.

dores, idosos, crianças e pessoas com deficiência. Integrante do projeto “Correr pra Ver”, voltado ao apoio de atletas com deficiência visual em competições esportivas, Lílian Haas

Corrida e Caminhada da ALMG reúne Procuradoras do MPC-MG em programação dedicada à inclusão e cidadania

(continuação)

participou da mobilização em defesa da inclusão e da ampliação do acesso ao esporte.

Durante o evento, o Presidente da ALMG, Deputado Tadeu Martins Leite (MDB), destacou a importância de aproximar o Parlamento da população também por meio de iniciativas esportivas e sociais. Na ocasião, foi lançada a versão em braille do “Guia Prático Direitos, Benefícios e Serviços para Pessoa com Deficiência”, em ação voltada à promoção da acessibilidade.

Com o lema “Cidadania em Movimento”, a iniciativa destinou os valores arrecadados com as inscrições a entidades que promovem a inclusão de pessoas com deficiência em corridas de rua em Belo Horizonte, entre elas a Apae, o Corre pra Ver e o Pernas de Aluguel.



Representantes do MPC-MG, Sara Meinberg e Lílian Haas participaram da Corrida e Caminhada da ALMG ao lado do guia Everton e da atleta cega Cissi. Na foto, Lílian segura a versão em braille do “Guia Prático Direitos, Benefícios e Serviços para Pessoa com Deficiência”, lançado durante o evento. Acervo pessoal.



A Deputada Estadual Maria Clara Matos Marra; o Presidente da ALMG, Tadeu Martins Leite; a Chefe de Gabinete Lílian Haas; a Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg; e a Gerente-Geral de Suporte Logístico da ALMG Maria Luiza Meinberg. Foto: Alexandre Netto | ALMG.



Sara Meinberg e Cristina Andrade Mello. Acervo pessoal.



A comitiva do TCE-MG: Mirene Palhares, Cristina Andrade Melo, Sara Meinberg, Ariadne Antunes, Ana Carolina de Macedo, Érica Apgaua, Lílian Haas, Christiano Perdigão, Renata Péret, Caroline Paz, Úrsula Magro Pohl e Danilo Aves. À frente, Naila Mourthé. Acervo pessoal.

Corrida e Caminhada da ALMG reúne Procuradoras do MPC-MG em programação dedicada à inclusão e cidadania

(continuação)

Em “ritmo” semelhante, o servidor da Procuradoria-Geral Vinícius Almeida participou da Maratona Internacional de Belo Horizonte, reforçando o incentivo à prática esportiva e à qualidade de vida.

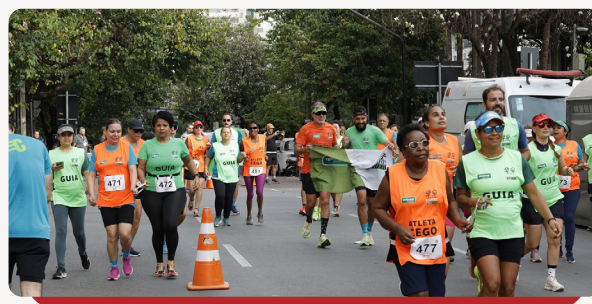
Com informações da ALMG.

O MPC-MG NA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg, e sua Chefe de Gabinete, Lílian Haas, também integram o Comitê Técnico de Acessibilidade e Inclusão do Instituto Rui Barbosa (IRB), grupo voltado ao fortalecimento de políticas de acessibilidade, inclusão e promoção da equidade no âmbito do controle externo brasileiro. ■



A largada. Acervo pessoal.



Guias conduzem atletas cegos da corrida. Foto: ALMG.

MPC-MG marca presença no Encontro Técnico promovido pelo TCE-MG em Iguatama

por Lílian de Oliveira

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) participou, no último dia 14, do Encontro Técnico promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), em Iguatama. A iniciativa integra a agenda itinerante desenvolvida pelo TCE-MG em diferentes regiões mineiras, voltada ao fortalecimento da Administração Pública municipal e à aproximação entre órgãos de controle e jurisdicionados.

Ao longo do dia, gestores, servidores e especialistas participaram de palestras, oficinas e atividades práticas voltadas ao aperfeiçoamento das rotinas administrativas, à disseminação de boas práticas e ao intercâmbio de experiências relacionadas à gestão pública.



Giovanna Bonfante apresenta o MPC-MG a gestores e servidores de Iguatama. Foto: Acervo pessoal.

MPC-MG marca presença no Encontro Técnico promovido pelo TCE-MG em Iguatama

(continuação)

Pela manhã, no Centro Cultural da cidade, autoridades e especialistas conduziram palestras sobre planejamento, gestão e controle social. Participaram das atividades o Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo, e o Presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM) e Prefeito de Iguatama, Lucas Vieira Lopes. Já os painéis abordaram temas como planejamento estratégico, enfrentamento da fome, educação fiscal e transparência pública.

Representando o MPC-MG, a servidora Giovanna Bonfante apresentou aos participantes o funcionamento e a relevância do Ministério Público de Contas no acompanhamento da gestão pública. Em sua exposição, a assessora da Procuradora-Ouvidora do MPC-MG, Elke Moura, destacou o papel do órgão como fiscal da lei, responsável por zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público. A apresentação também evidenciou a importância da atuação do MPC no apoio técnico ao controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas.

No período da tarde, as atividades prosseguiram na Escola Municipal Coronel José Garcia Pereira, com oficinas sobre gestão fiscal, licitações e contratos, controle interno, regimes próprios de previdência e compliance eleitoral, com enfoque na aplicação prática e no aprimoramento das rotinas administrativas.

O encontro contou ainda com o Jogo do Tributo, iniciativa educativa desenvolvida pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, que utiliza uma abordagem lúdica para estimular a compreensão sobre arrecadação e aplicação dos tributos, aproximando estudantes do funcionamento das políticas públicas e da estrutura estatal. ■



O Conselheiro Presidente, Durval Ângelo. Foto: TCE-MG.



Estudantes aprendem sobre o funcionamento estatal com o Jogo do Tributo. Foto: TCE-MG.



Placas com cargos fictícios do Jogo do Tributo. Foto: TCE-MG.

Procuradores do MPC-MG integram Comissões de Estudos do IBDA

por LÍLIAN DE OLIVEIRA



1 O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, integra a Comissão de Estudos sobre Controle Externo e Tribunais de Contas. Foto: TCE-SP. | **2** O Subprocurador-Geral do MPC-MG, Daniel Guimarães, integra a Comissão de Estudos sobre Controle Externo e Tribunais de Contas. Acervo pessoal. | **3** A Procuradora do MPC-MG Cristina Andrade Melo integra a Comissão de Estudos sobre Licitações e a Comissão de Contratos e de Estudos sobre Agentes Públicos. Acervo pessoal.

Desde abril, o Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) vem anunciando a nova composição de suas Comissões de Estudos para o próximo ciclo de atividades técnicas. Entre os integrantes indicados estão três membros do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral, Marcílio Barenco (Presidente da Ampcon), e o Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães (1º Diretor Executivo da Ampcon), integram a Comissão de Estudos sobre Controle Externo e Tribunais de Contas. Já a Procuradora Cristina Andrade Melo (1ª Tesoureira da Ampcon) compõe duas frentes temáticas: a Comissão sobre Licitações e Contratos e a Comissão sobre Agentes Públicos.

Para o Procurador-Geral, Marcílio Barenco:

“A presença de Procuradores do MPC-MG nas comissões do IBDA aproxima o órgão de um dos principais espaços nacionais de reflexão jurídica voltados à Administração Pública, reunindo pesquisadores, membros de órgãos de controle, magistrados, advogados públicos e especialistas

responsáveis pela análise de temas estratégicos relacionados ao Direito Administrativo contemporâneo.

Marcílio Barenco

SAIBA MAIS

As Comissões de Estudos do IBDA funcionam como ambientes permanentes de produção técnica, intercâmbio institucional e construção de referências interpretativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública e das atividades de fiscalização. São divididas por eixos temáticos relacionados ao Direito Administrativo visando à realização de debates com fundamento na análise de decisões proferidas pelo Poder Judiciário e Tribunais de Contas, bem como à análise de Emendas Constitucionais, Projetos de Lei e atos normativos. Os grupos atuam de forma colaborativa e entre os resultados produzidos estão estudos, notas técnicas e materiais de referência voltados a gestores públicos, órgãos de controle e operadores do Direito. ■

MPC-MG compõe programação do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

por Simone P. Lopes



Nelson Pellegrino, Gabriel Léger, Daniel Guimarães, Elke Moura, Marcílio Barenco, Inaldo Paixão, Durval Ângelo, Maria Cecília Borges, Cristina Andrade Melo, Sara Meinberg e Rafael Alcântara. Foto: IRB.

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais marca presença no X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado entre os dias 19 e 22 em Belo Horizonte. Na ocasião, representaram o Órgão Ministerial: o Procurador-Geral e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco; o Subprocurador-Geral e 1º Diretor Executivo da Ampcon, Daniel Guimarães; a Procuradora e 1ª Tesoureira da Ampcon, Cristina Andrade Melo; a Procuradora-Corregedora, Sara Meinberg; a Procuradora-Ouidora, Elke Moura; e a Procuradora Maria Cecília Borges.

Com programação que incluiu debates sobre desenvolvimento, direitos humanos, governança e o papel das instituições de controle

na concretização de políticas públicas, o evento reuniu autoridades nacionais e internacionais, membros dos Tribunais de Contas, Ministérios Públicos de Contas, pesquisadores e representantes da sociedade civil.



O dispositivo de honra do evento. Foto: IRB.

MPC-MG compõe programação do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

(continuação)

Promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), o tema do Congresso foi “A Essencialidade dos Tribunais de Contas, o Direito ao Desenvolvimento, a Cidadania e os Direitos Humanos – controlar para melhorar a vida das pessoas”.

Abertura reuniu autoridades nacionais e internacionais

A cerimônia de abertura ocorreu na noite do dia 19. Compuseram o dispositivo de honra, além do Conselheiro Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, e do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas mineiro (MPC-MG) e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco; o Governador de Minas Gerais, Mateus Simões; o Presidente do Instituto Rui Barbosa, Conselheiro Inaldo Araújo; o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Desembargador Luiz Carlos de Oliveira Corrêa Júnior; a Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Matheus, representando o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); o Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, Leonardo de Araújo Ferraz; o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Diego Sanches; a Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Juíza Conselheira Filipa Urbano Calvão; o Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, Juiz Conselheiro Ricardino Costa Alegre; o Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas de Angola, Armindo Jelembi; a Presidente da Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul e Presidente do Tribunal de Contas da Província de Formosa (Argentina), Conselheira Myriam Radrizani; o Presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Luiz Antônio Guaraná; a Presidente da Associação Nacional de Con-



O Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco e o Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Da direita para esquerda: Sara Meinberg, Cristina Andrade Melo, Elke Moura, Cibelly Farias, Maria Cecília Borges, Daniel Guimarães e Telmo Passareli. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

selheiros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), Milene Cunha; a Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), Thaisse Craveiro; e o Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Nelson Pellegrino.

Participaram do evento Conselheiros de diversos Tribunais de Contas, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público de Contas, representantes de Cortes de Contas estrangeiras, auditoras e auditores de controle externo, Prefeitos, Presidentes de Câmaras,

MPC-MG compõe programação do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

(continuação)

Vereadores, integrantes das forças de segurança, da Justiça Militar e da Justiça Federal, além de servidores públicos, pesquisadores, professores e estudantes.

1ª Reunião Presencial do Comitê de Acessibilidade e Inclusão do Instituto Rui Barbosa

Como parte da programação do Congresso e das reuniões técnico-científicas promovidas pelos 14 Comitês Temáticos do evento, foi realizada, na tarde do dia 19, a 1ª Reunião Presencial do Comitê de Acessibilidade e Inclusão do Instituto Rui Barbosa. O encontro teve como objetivo discutir ações estratégicas e o fortalecimento de iniciativas voltadas à promoção da inclusão, da acessibilidade e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do controle externo e das instituições públicas.

Na ocasião, a Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg, integrante do Comitê, agradeceu a colaboração e a sua participação no colegiado. Ela também comunicou que deixará a composição do grupo em razão de sua futura posse como Procuradora-Geral do MPC-MG e anunciou que a vaga será assumida pelo atual Procurador-Geral do *Parquet* de Contas mineiro e Presidente da Ampcon, Marcílio Barenco, reforçando a continuidade da participação institucional mineira nas discussões e iniciativas do Comitê Temático.

Jorge Ulysses Jacoby Fernandes destaca papel constitucional dos MPCs

Já no dia 20, o jurista, professor e mestre em Direito Público Jorge Ulysses Jacoby Fernandes ministrou a palestra “Competências dos Tribunais de Contas e a Organização do Estado” durante o X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em Belo Horizonte. A atividade contou com presidência de mesa do Conselheiro Ivan Bonilha, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e desta-



Reunião do Comitê de Acessibilidade e Inclusão do IRB.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



A Procuradora-Corregedora do MPC-MG, Sara Meinberg e sua Chefe de Gabinete, Lilian Haas. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

cou a atuação do Ministério Público de Contas como elemento central para a consolidação da jurisdição das Cortes de Contas. O Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, também participou da programação do evento.

Ao tratar da estrutura constitucional do controle externo, Jacoby destacou que a jurisdição dos Tribunais de Contas se reafirma pela atuação ministerial de contas, atribuindo ao MPC papel importante na arquitetura institucional voltada à fiscalização da Administração Pública. A intervenção evidenciou o Ministério Público de Contas como ator especializado, relevante à concretização da tutela do interesse público.

MPC-MG compõe programação do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

(continuação)

Durante a exposição, a referência ao artigo 130 da Constituição da República e à ADI 987 do Supremo Tribunal Federal (STF) reforçou a compreensão de que a presença do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas fortalece a própria função jurisdicional dessas Cortes, conferindo maior densidade institucional ao sistema de controle externo. Ainda, a menção ao artigo 70 da Constituição destacou a fiscalização da execução orçamentária quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, em diálogo com o papel do Parlamento na aprovação do orçamento e no controle político dos atos estatais.

Marcílio Barenco modera palestra sobre direitos humanos e controle externo

Ainda no dia 20, o Procurador-Geral do MPC-MG, Marcílio Barenco, atuou como moderador da palestra da Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas de Portugal, Cristina Flora, que abordou o tema “O Tribunal de Contas e a tutela dos direitos humanos do cidadão europeu”.

SAIBA MAIS

O X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), ocorreu entre os dias 19 e 22 de maio, em Belo Horizonte, reunindo especialistas, autoridades, membros e servidores do sistema de controle externo, além de pesquisadores e representantes da sociedade civil. Com o tema “A Essencialidade dos Tribunais de Contas, O Direito ao Desenvolvimento, A Cidadania e os Direitos Humanos – controlar para melhorar a vida das pessoas”, o evento promoveu debates voltados ao fortalecimento das instituições, da governança e das políticas públicas. ■



Cristina Flora e Marcílio Barenco. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Cristina Flora e Marcílio Barenco recebem, respectivamente, certificado de palestrante e mediador. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Daniel Guimarães, Sara Meinberg, Marcílio Barenco e Elke Moura. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O público. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Sara Meinberg debate terras raras e governança mineral no X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

por LÍLIAN DE OLIVEIRA

A Procuradora-Corregedora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG), Sara Meinberg, participou, no último dia 21, do painel “Minerais críticos e o papel dos Tribunais de Contas”, realizado durante o X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), em Belo Horizonte.

O debate abordou os desafios relacionados à exploração das chamadas terras raras e reuniu representantes de diferentes áreas para discutir os impactos econômicos, geopolíticos e institucionais da nova corrida mineral global.

Mediado pelo Vice-Presidente do TCE-MG, Conselheiro Agostinho Patrus, o painel contou ainda com a participação do Assessor da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Ronaldo Gomes Carmona, e da Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), Luísa Barreto.



Procuradora Sara Meinberg durante sua apresentação.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Em sua exposição, Sara Meinberg destacou o papel do Ministério Público de Contas na fiscalização da legalidade, da governança pública e da aplicação dos recursos vinculados à exploração mineral. Para a Procuradora, os minerais críticos ocupam posição central na transição energética global e exigem atuação estatal estruturada, com planejamento, transparência e mecanismos permanentes de controle.

Segundo Meinberg, cabe ao MPC acompanhar aspectos relacionados à regulação, às renúncias fiscais, ao uso dos royalties da mineração e à mitigação de riscos socioeconômicos e ambientais associados à atividade extrativa. A Procuradora também defendeu que o debate sobre terras raras seja conduzido com atenção à segurança jurídica e ao retorno econômico-social para a população.



Luísa Barreto, Agostinho Patrus e Sara Meinberg.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Sara Meinberg debate terras raras e governança mineral no X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

(continuação)

Ao abrir o painel, Agostinho Patrus afirmou que o tema já integra a agenda estratégica das Casas de Contas e ressaltou que Minas Gerais ocupa posição relevante no cenário internacional das terras raras. O Conselheiro observou que o Brasil possui a segunda maior reserva mundial desses minerais e defendeu que a exploração mineral esteja vinculada à geração de desenvolvimento para as comunidades afetadas pela atividade econômica.

Ronaldo Gomes Carmona apresentou iniciativas desenvolvidas pela Finep para fomentar pesquisas e tecnologias voltadas ao processamento de minerais críticos no país. O Assessor destacou que a disputa global por terras raras deixou de ser apenas uma questão mercadológica e passou a integrar as estratégias de soberania econômica, tecnológica e energética das nações.

Já Luísa Barreto abordou a experiência da parceria entre a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) e o Governo de Minas Gerais na exploração do nióbio em Araxá. A dirigente apresentou aspectos do modelo de gestão compartilhada da exploração mineral e apontou a necessidade de construção de soluções capazes de conciliar desenvolvimento econômico, planejamento estatal e benefícios sociais duradouros.

SAIBA MAIS

As chamadas “terras raras” correspondem a um conjunto de 17 elementos químicos metálicos essenciais para a fabricação de tecnologias de alta performance, como veículos elétricos, smartphones, turbinas eólicas, baterias, chips, equipamentos médicos e sistemas de defesa.

O Brasil possui a segunda maior reserva mundial de terras raras, atrás apenas da



Ronaldo Gomes Carmona durante sua apresentação.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.



Luísa Barreto durante sua apresentação. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

China. Minas Gerais ocupa posição estratégica nesse cenário, especialmente nas regiões do Planalto de Poços de Caldas, no Sul do Estado, e de Araxá, no Alto Paranaíba. Estudos da Codemge e da Invest Minas apontam que o território mineiro abriga algumas das maiores jazidas de argila iônica do planeta, isto é, um tipo de depósito mineral onde ficam aderidos os elementos de terras raras e demandam uma extração menos complexa e potencialmente menos agressiva do ponto de vista ambiental. Essa característica tem atraído investimentos nacionais e internacionais voltados à exploração e ao processamento desses minerais críticos. ■

Procurador-Geral do MPC-MG recebe visita institucional de advogado e especialista em Direito Público

por Simone P. Lopes

No último dia 21, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco, recebeu a visita institucional de Caio Mário Lana Cavalcanti, Advogado e especialista em Direito Penal e Processual Penal e em Direito Civil e Processual Civil.

Durante o encontro, Caio Mário presenteou o Procurador-Geral com a obra *Comentários aos Enunciados do IBDA – Mudanças na Lei de Improbidade Administrativa*, publicação coordenada por Cristiana Fortini, Heloísa Helena A. M. Godinho, Luiz Magno P. Bastos Junior e Rodrigo Valgas dos Santos. O livro reúne análises e reflexões sobre as alterações promovidas na Lei de Improbidade Administrativa e conta com contribuição do Advogado.

Em gesto de reciprocidade institucional, Marcílio Barenco entregou ao visitante a obra *Ministério Público de Contas – Perspectivas Doutrinárias do seu Estatuto Jurídico*, publicada pela Ampcon.

A visita também proporcionou uma troca de experiências e reflexões sobre temas relacionados ao Direito Público, à produção doutrinária e aos desafios contemporâneos da atuação jurídica e institucional.

A publicação apresentada por Caio Mário reúne comentários de diferentes especialistas sobre enunciados relacionados às mudanças promovidas pela Lei nº 14.230/2021 na Lei de Improbidade Administrativa. Entre os autores presentes na obra estão o próprio Caio Mário Lana Cavalcanti, ao lado de Maria Fernanda Veloso Pires, no comentário ao Enun-



Marcílio Barenco e Caio Mário. Acervo pessoal.

ciado nº 5 – “O princípio da insignificância é aplicável aos atos de improbidade administrativa”; Marcílio Barenco Corrêa de Mello, em coautoria com Renata Lane, no comentário ao Enunciado nº 34 – “A análise a ser empreendida pelo Poder Judiciário na homologação dos acordos de não persecução cível, prevista no art. 17-B, §1º, III, da Lei de Improbidade Administrativa, deve se pautar pela deferência, concentrando-se na regularidade, na voluntariedade e na legalidade do acordo”; e Daniel de Carvalho Guimarães, Subprocurador-Geral do MPC-MG e 1º Diretor Executivo da Ampcon, autor do comentário ao Enunciado nº 9 – “A limitação da dupla punição pelo mesmo fato (ne bis in idem) aplica-se à improbidade administrativa, na forma da expressa disposição do art. 21, §5º, e por estar dentre os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador, na forma do art. 1º, §4º, da Lei nº 8.429/1992, ambos com redação dada pela Lei nº 14.230/2021”. ■

MPC-MG inaugura Plenário do Colégio de Procuradores

por Simone P. Lopes



Marcílio Barenco e Durval Ângelo. Foto: JK Freitas | MPC-MG.

O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais inaugurou, no dia 25, o Plenário do Colégio de Procuradores, novo espaço institucional destinado às deliberações, reuniões técnicas e atividades colegiadas do Órgão. A entrega foi conduzida pelo Procurador-Geral do MPC-MG e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), Marcílio Barenco.

Participaram da inauguração o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Conselheiro Durval Ângelo, o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, Éverton Moebus, o Diretor do MPC-MG, André Tebit, Eduardo Rodrigues Chaves, Leonardo Salgado Costa e Elyverton Oliveira.

Localizado na sede do MPC-MG, no 5º andar do Edifício Sede do TCE-MG, o Plenário foi concebido para abrigar sessões do Colégio de Procuradores, debates técnicos, reuniões

estratégicas e recepção de autoridades e convidados. O ambiente possui estrutura para atividades presenciais e híbridas, com sistema informatizado de captação, transmissão e armazenamento audiovisual.

A inauguração integra o processo de modernização administrativa e estrutural desenvolvido ao longo da gestão de Marcílio Barenco, que também implantou o Plenário Virtual do MPC-MG, ferramenta voltada à ampliação da capacidade deliberativa do órgão e à racionalização de fluxos processuais e administrativos.

Segundo Barenco, a criação do espaço responde a uma necessidade histórica da instituição.

“Havia uma dificuldade para que os membros do MPC-MG deliberassem conjuntamente sobre as diversas matérias submetidas ao Colégio de Procuradores.

MPC-MG inaugura Plenário do Colégio de Procuradores

(continuação)

Desde a primeira gestão, estruturamos o projeto deste plenário, que agora se concretiza como um espaço permanente de construção institucional.

O Procurador-Geral destacou que a existência de um plenário físico possui significado que ultrapassa a dimensão arquitetônica ou operacional.

“Órgãos colegiados necessitam de espaços próprios de encontro, debate e formação de consensos. Primeiramente, implantamos o Plenário Virtual, que ampliou a capacidade operacional do órgão e permitiu maior dinamismo às deliberações. O Plenário físico, por sua vez, fortalece a identidade institucional, preserva a liturgia das deliberações e cria um ambiente adequado para discussões técnicas de elevada complexidade. É um espaço que simboliza estabilidade, autonomia funcional e maturidade institucional.

Marcílio Barenco ■



O plenário. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



O plenário. Foto: JK Freitas | MPC-MG.



André Tébit, Eduardo Chaves, Éverton Moebus, Marcílio Barenco, Durval Ângelo, Leonardo Salgado e Elyverton Oliveira.
Foto: JK Freitas | MPC-MG.

Projeto Conhecendo o MPC recebe estudantes de Direito da PUC Minas

por Simone P. Lopes

No dia 26, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais realizou mais uma edição do projeto “Conhecendo o MPC”, no Auditório Simão Pedro, da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A iniciativa recebeu discentes do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Lourdes –, que participaram de uma programação voltada à aproximação entre a instituição e a comunidade acadêmica.

Durante a visita, os estudantes acompanharam Sessão da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assistiram à palestra de apresentação do projeto e conheceram a Casa dos Contos, centro de memória



Alunos acompanharam Sessão Plenária, participaram de palestra institucional e visitaram a Casa dos Contos, centro de memória da Corte de Contas mineira. Acervo pessoal.

do Tribunal, onde puderam ter contato com a trajetória institucional da Corte de Contas mineira e do Ministério Público de Contas.

O projeto Conhecendo o MPC busca ampliar o diálogo com estudantes e futuros profissionais do Direito, promovendo reflexões sobre controle externo, cidadania e fiscalização da Administração Pública. ■



Alan de Andrade Pereira ministra a palestra. Acervo pessoal.



A coordenadora do projeto, Luciene Canesso (à esq.), com os participantes do encontro. Acervo pessoal.

COLUNA IURISPRUDENTIA

por Bruno Pimenta Carreiro

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Informativo nº 1.211

Resumo: “No que alcança o setor de energia elétrica, é inconstitucional – por contrariar a competência privativa da União para legislar sobre energia e exclusiva para explorar os serviços de energia elétrica (CR/1988, arts. 22, IV, e 21, XII, b), além de afrontar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (CR/1988, art. 37, XXI) – norma estadual que, no âmbito de seu território, (i) proíbe a cobrança de taxas de religação de serviços essenciais decorrentes de regularização do usuário com o fornecedor do serviço, (ii) prevê a aplicação de multa no caso de descumprimento, e (iii) impõe ao fornecedor o dever de informar os usuários sobre essa gratuidade.” (ADI 7.793/PA, Relator: Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 08.04.2026)

Informativo nº 1.212

Resumo: “É inconstitucional – por violar os princípios republicano e democrático – interpretação de norma regimental que permite a eleição antecipada da mesa diretora de assembleia legislativa estadual para o segundo biênio da legislatura em momento afastado do efetivo início do mandato, ao possibilitar a realização do sufrágio a qualquer tempo do primeiro biênio.” (ADI 7.734/DF, Relator: Ministro Alexandre de Moraes, julgamento virtual finalizado em 13.04.2026)

Teses fixadas: “Por determinação do art. 144, § 8º, da Constituição da República, regulamentado pelas Leis 13.022/2014 e 13.675/2018, aplica-se a expressão ‘Guardas Municipais’ em todo o território nacional, sendo vedada a substituição por ‘Polícia Municipal’ e denominações similares.” (ADPF 1.214/SP, Relator: Ministro Flávio Dino, julgamento virtual finalizado em 13.04.2026)

Informativo nº 1.213

Teses fixadas: “1. O valor do piso nacional previsto na Lei nº 11.738/2008 aplica-se a todos os profissionais do magistério público da educação básica, independentemente da natureza jurídica do vínculo firmado com a Administração Pública, observando-se o decidido no Tema 551 de RG e na ADI 6.196. 2. O número de professores efetivos cedidos para outros órgãos, dos Três Poderes, não pode ultrapassar 5% do quadro efetivo de cada unidade federada (percentual esse que vigorará até que lei regulamente a matéria).” (ARE 1.487.739/PE – Tema 1.308 RG, Relator: Ministro Alexandre de Moraes, julgamento finalizado em 16.04.2026)

Resumo: “É inconstitucional – por violar o princípio da igualdade material, a autonomia universitária e compromissos internacionais com status de emenda constitucional – lei estadual que veda a adoção de cotas étnico-raciais e outras ações afirmativas em instituições de ensino superior públicas ou que recebam verbas públicas no estado, especialmente quando a decisão legislativa de interrupção dessas políticas carece de prévia avaliação técnica de seus efeitos e resultados.” (ADI 7.925/SC, 7.926/SC, 7.927/SC, 7.928/SC, 7.929/SC e 7.930/SC, Relator: Ministro Gilmar Mendes, julgamento virtual finalizado em 17.04.2026)

Informativo nº 1.214

Resumo: “A modulação dos efeitos da decisão proferida na ADI 7.490 – na qual foi declarada a inconstitucionalidade de normas estaduais que restringissem o ingresso de mulheres nos quadros da polícia militar e do corpo de bombeiros militar – preserva as nomeações realizadas até 14.12.2023, devendo as nomeações posteriores ocorrerem

COLUNA IURISPRUDENTIA

(continuação)

sem as restrições de gênero.” (Rcl 77.893 AgR/GO e Rcl 78.401, Relator: Ministro Nunes Marques, redator do acórdão Ministro Luiz Fux, julgamento finalizado em 23.04.2026)

Informativo nº 1.215

Resumo: “É inconstitucional, por configurar mora legislativa inequívoca e violar os princípios da transparência, racionalidade administrativa e uniformidade remuneratória, a omissão estadual quanto à implementação do regime de remuneração por subsídio para os delegados de polícia.” (ADO 13/MG, Relator: Ministro Marco Aurélio, redator do acórdão Ministro Cristiano Zanin, julgamento finalizado em 30.04.2026)

Tese fixada: “A inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), é indispensável aos advogados públicos, ficando garantida a submissão desses profissionais, quando atuam em tal

qualidade, exclusivamente ao poder disciplinar do órgão correicional competente, nos termos de seu regime jurídico próprio.” (RE 609.517/RO – Tema 936 RG, Relator: Ministro Cristiano Zanin, Redator do acórdão: Ministro Edson Fachin, julgamento finalizado em 30.04.2026)

Resumo: “O Ministério Público não pode ser condenado a pagar custas processuais e honorários de sucumbência quando for derrotado em ações judiciais, mas deve custear gastos relacionados às perícias por ele requeridas.” (ARE 1.524.619/SP e ACO 1.560 AgR-terceiro/MS, Relator: Ministro Alexandre de Moraes, julgamento finalizado em 29.04.2026)



Foto: Pexels

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Informativo nº 884**

Destaque: “1) Houve inércia da Administração Pública em empreender medidas concretas destinadas a dar fiel cumprimento à regulamentação da Lei n. 13.464/2017, cuja omissão privou os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil do recebimento do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira. 2) Declara-se a legalidade da greve deflagrada pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, aplicando-se a exceção prevista pelo Supremo Tribunal Federal no Tema n. 531 de repercussão geral.” (Pet 16.334-DF, Relatora: Ministra Regina Helena Costa, Primeira Seção, por unanimidade, julgado em 08.04.2026)

Destaque: “Após as alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021, não é possível a condenação por dano moral coletivo em ação de improbidade administrativa, devendo a reparação extrapatrimo-

nial coletiva ser buscada na via própria, por meio de ação civil pública.” (Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Sérgio Kukina, Rel. para acórdão Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por maioria, julgado em 07.04.2026)

Informativo nº 885

Destaque: “A alocação de recursos públicos para satisfazer outras prioridades locais, especialmente em cenários de restrição fiscal e à vista da escassez de receitas, mas dentro de projeto estratégico formulado pelo ordenador para a equalização das contas municipais – contingenciadas pela crise financeira herdada de administrações anteriores –, impede a responsabilização pessoal do gestor pelo pagamento dos juros moratórios devidos pelo Município em razão do atraso no pagamento dos precatórios.” (AgInt nos EDcl no AgInt no AREsp 1.206.636-SP, Rel. Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, por maioria, julgado em 07.04.2026, DJEN 14/4/2026)

COLUNA IURISPRUDENTIA

(continuação)

Informativo nº 887

Destaque: “O fato de a União suceder sociedade de economia mista não tem o condão de desconstituir as relações processuais existentes ao tempo da sucessão ou transmudá-las de privadas para públicas, nem mesmo submetê-las ao sistema de precatórios.” (AgInt no REsp 2.162.500-RJ, Relator: Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 13.04.2026, DJEN 17.04.2026)

Informativo nº 888

Destaque: “É ilícito o enriquecimento intencional de agentes públicos, em patamar significativo, incompatível com os rendimentos legítimos e sem justificativa razoável, bastando, nas circunstâncias do caso, a demonstração de relação mínima entre a variação patrimonial de precedência ignorada e a atividade pública.” (REsp 2.256.539-MS, Relatora: Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 05.05.2026, DJEN 08.05.2026)

Destaque: “1. Diante das especificidades da etapa oral, no concurso público da magistratura federal, a ausência de modelo de correção e gabarito de respostas não viola o dever de motivação de atos administrativos constante dos arts. 2º e 50 da Lei n. 9.784/1999. 2. Embora o art. 70, § 1º, da Resolução CNJ n. 75/2009 estabeleça, na esfera recursal, a irretratabilidade da nota da fase oral, é viável ao

candidato interpor recursos questionando legalidade do exame para evitar arbitrariedades, perseguições ou condução equivocada, circunstâncias que, se comprovadas, maculam a lisura do certame.” (RMS 76.174-SP, Relatora: Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 05.05.2026, DJEN 08.05.2026)

Destaque: “O princípio da insignificância é inaplicável aos crimes contra a Administração Pública (Súmula 599/STJ), em especial ao delito de corrupção passiva majorada, previsto no art. 317, § 1º, do Código Penal, ainda que a vantagem indevida envolva valor reduzido.” (REsp 2.258.036-DF, Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 22.04.2026, DJE 27.04.2026)

Destaque: “Diante da inércia persistente do poder público, admite-se a intervenção excepcional do Poder Judiciário para determinar a adoção de medidas administrativas necessárias à proteção do patrimônio cultural e ambiental, inclusive condicionando o licenciamento ambiental à observância dos procedimentos previstos na Instrução Normativa IPHAN n. 001/2015, sem que isso configure invasão da discricionariedade administrativa ou afronta ao princípio da separação dos poderes.” (REsp 2.195.999-ES, Relator: Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 15.04.2026, DJEN 22.04.2026)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Boletim de jurisprudência nº 578**

Responsabilidade. Débito. Culpa. Solidariedade. Princípio da proporcionalidade. Reparação do dano. Individualização.

Caso haja excessiva desproporção entre a gravidade da culpa de algum dos responsáveis solidários e o montante do dano ao erário, o TCU pode aplicar o art. 944, parágrafo único, do Código Civil, para reduzir equitativamente o débito individualmente

imputado, desde que mantida a obrigação de reparação integral em face de outros responsáveis. (Acórdão 723/2026 – Plenário, Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Jorge Oliveira)

Responsabilidade. Inabilitação de responsável. Requisito. Dolo. Culpa.

A aplicação da sanção de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança (art. 60 da Lei 8.443/1992), por seu caráter excep-

COLUNA IURISPRUDENTIA

(continuação)

cional e sua gravidade, exige a demonstração de conduta dolosa do responsável, caracterizada pela vontade consciente de produzir o resultado ilícito ou pela assunção do risco de produzi-lo, não sendo suficiente a mera culpa, ainda que grave. (Acórdão 723/2026 – Plenário, Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Jorge Oliveira)

Responsabilidade. Convênio. Gestor sucessor. Conduta omissiva. Obra paralisada.

A responsabilidade do Prefeito sucessor fica caracterizada quando, com recursos disponíveis e sem comprovação de inviabilidade, não der seguimento a obra iniciada e não acabada pelo seu antecessor, por implicar desperdício de recursos públicos e contrariar o princípio da continuidade administrativa. (Acórdão 1419/2026 – Segunda Câmara, Tomada de Contas Especial, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Boletim de jurisprudência nº 579**Pessoal. Acumulação de cargo público. Proventos. Jornada de trabalho. Compatibilidade de horário. Professor. Regime de dedicação exclusiva.**

É regular a acumulação de remuneração de cargo de professor, exercido em regime de dedicação exclusiva, com proventos de aposentadoria oriunda de outro cargo público, de qualquer natureza (art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição da República), uma vez que, a partir da aposentadoria, o servidor deixa de possuir carga horária de trabalho, não havendo, portanto, que se falar em compatibilidade de horários (caput do mesmo artigo), o que possibilita o exercício de cargo acumulável com dedicação exclusiva. (Acórdão 1500/2026 – Segunda Câmara, Pedido de Reexame, Relator Ministro Augusto Nardes)

Boletim de jurisprudência nº 580**Licitação. Habilitação de licitante. Lote (Licitação). Capacidade técnico-operacional. Atestado de capacidade técnica. Soma.**

Em licitações por itens ou lotes, quando a fase de habilitação for posterior ao julgamento das propostas (art. 17, caput, da Lei nº 14.133/2021), é regular

a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional em quantitativo proporcional ao somatório dos itens ou lotes vencidos pelo licitante, não configurando tal exigência afronta aos princípios da competitividade e da razoabilidade, uma vez que a verificação da habilitação técnica recai sobre quem já demonstrou ter a melhor proposta para itens específicos, não funcionando como barreira de entrada ao certame. (Acórdão 878/2026 – Plenário, Pedido de Reexame, Relator: Ministro Bruno Dantas)

Boletim de jurisprudência nº 581**Direito Processual. Representação. Admissibilidade. Denúncia. Infração disciplinar.**

Não se conhece de denúncia ou representação que trate de infração administrativa de natureza disciplinar, ainda que desta resulte suposto dano ao erário, pois sua apuração deve-se dar com a instauração de procedimento específico, a exemplo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, pela autoridade administrativa do próprio órgão ou entidade jurisdicionada. A intervenção direta do TCU deve reservar-se a situações que demonstrem falha sistêmica de controle ou omissão deliberada do dever de apurar. (Acórdão 922/2026 – Plenário, Denúncia, Relator: Ministro Bruno Dantas)

Boletim de jurisprudência nº 582**Pessoal. Conselho de fiscalização profissional. Admissão de pessoal. Cargo em comissão. Exoneração de pessoal. Nomeação de pessoal.**

No âmbito dos conselhos profissionais, são irregulares situações de exoneração de ocupante de cargo em comissão seguida de sua nova nomeação, por caracterizarem hipótese de “rescisão seguida de recontração” (art. 312 da Portaria MTP 671/2021), além de submeterem a entidade a riscos de imagem e de questionamentos judiciais, podendo resultar desse procedimento a configuração de atos de gestão antieconômicos, passíveis de persecuções rescisórias e sancionatórias. (Acórdão 986/2026 – Plenário, Denúncia, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)

COLUNA IURISPRUDENTIA

(continuação)

Contrato administrativo. Terceirização. Vedação. Cessão de mão de obra. Serviços. Plano de carreira. Categoria profissional.

A superposição de funções entre os terceirizados de empresa contratada em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e os servidores ou empregados de carreira da entidade pública contratante caracteriza infringência ao art. 37, inciso II,

da Constituição da República, que estabelece a regra do concurso público, bem como ao art. 3º, inciso IV, do Decreto 9.507/2018, o qual proíbe a execução indireta de serviços que sejam inerentes às categorias funcionais do plano de cargos, independentemente de haver ou não subordinação direta ou poder de decisão. (Acórdão 987/2026 – Plenário, Denúncia, Relator: Ministro Augusto Nardes)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Boletim de jurisprudência nº 372****Processo cível – Direito Constitucional – Ação direta de inconstitucionalidade – Lei municipal – Criação do Programa “Transitolândia (Trânsito Feliz)” – Conteúdo programático e autorizativo – Matéria interna do Poder Executivo – Ingerência – Não ocorrência – Constitucionalidade.**

Ementa: Direito Constitucional e Administrativo. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal. Programa “Transitolândia (Trânsito Feliz)”. Iniciativa parlamentar. Separação dos Poderes. Reserva de iniciativa do chefe do Executivo. Natureza programática e autorizativa. Ausência de imposição de obrigações administrativas e de criação de despesas. Art. 113 do ADCT. Inaplicabilidade. Tema 917/STF. Improcedência. Pedido julgado improcedente.

Tese de julgamento:

- Lei municipal de iniciativa parlamentar com conteúdo meramente autorizativo e programático, sem caráter cogente e sem disciplinar a organização, funcionamento ou atribuições vinculantes da Admi-

nistração, não viola a separação dos Poderes nem a reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

- Inexistindo criação de despesa pública pela norma impugnada, não se aplica a exigência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro prevista no art. 113 do ADCT. (TJMG - Ação Direta Inconstitucionalidade nº 1.0000.25.393360-0/000, Rel. Des. Amauri Pinto Ferreira, Órgão Especial, j. em 13.04.2026, p. em 14.04.2026)

Processo cível – Direito Constitucional – Ação direta de inconstitucionalidade – Lei municipal – Instituição de conteúdo curricular programático e autorizativo – Bíblia – Instituição – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Princípios da isonomia, liberdade religiosa e laicidade estatal – Ofensa – Inconstitucionalidade.

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal que institui a *Bíblia* como recurso paradidático. Usurpação de competência privativa da União. Violação à laicidade do Estado. Ação julgada procedente.

- A competência para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional é privativa da União, cabendo aos Municípios apenas a suplementação da legislação federal e estadual no que couber e para o atendimento de peculiaridades locais.

- A lei municipal, ao dispor de forma impositiva sobre o conteúdo curricular e a indicação de material paradidático específico para as áreas de História, Literatura, Ensino Religioso, Artes e Filosofia, invade indevidamente a esfera de competência da União, em inobservância ao pacto fede-

Foto: Pexels



COLUNA IURISPRUDENTIA

(continuação)

rativo e às balizas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- A laicidade do Estado impõe o inafastável dever de neutralidade e imparcialidade em relação às mais diversas manifestações e matizes religiosas, pelo que a instituição por via legislativa da *Bíblia* como recurso paradigmático, com o respectivo fomento estatal no ambiente escolar, traduz inadmissível quebra da neutralidade estatal, ofendendo à liberdade de crença, à isonomia e ao pluralismo de ideias.

- Pedido julgado procedente. (TJMG - Ação Direta Inconstitucionalidade nº 1.0000.25.182627-7/000, Relatora: Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Órgão Especial, j. em 26.03.2026, p. em 13.04.2026)

Boletim de jurisprudência nº 373

Processo cível – Direito Administrativo e Processual Civil – Reclamação – Contratação temporária sucessiva – Contratação temporária no Estado de Minas Gerais – Professora da educação básica por mais de sete anos ininterruptos – Limites da razoabilidade e natureza transitória do vínculo – Desvirtuamento – art. 37, IX, da Constituição da República – Efeitos jurídicos – Tema 916 da Repercussão Geral do STF – Procedência. Ementa: Direito Administrativo e Processual Civil. Reclamação constitucional. Contratação temporária sucessiva. Desvirtuamento da finalidade. Nulidade do vínculo. Direito ao FGTS. Tema 916 do STF. Procedência.

Tese de julgamento: “1. A contratação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público realizada em desconformidade com os preceitos do

art. 37, IX, da Constituição da República não gera efeitos jurídicos válidos, com exceção do direito à percepção dos salários e ao levantamento dos depósitos do FGTS (Tema 916 STF).” (TJMG – Reclamação 1.0000.25.467551-5/000, Relator: Desembargador Fernando Caldeira Brant, Órgão Especial, j. em 24.04.2026, p. em 28.04.2026)

Processo cível – Direito Administrativo e Processual Civil – Ação anulatória – Tomada de contas Decreto-Lei nº 20.910-1932 – Tomada de Contas – Dolo ou improbidade – Não verificação – Pretensão punitiva e ressarcitória – STF: Tema 899 – Prescrição – Princípio da actio nata – Não ocorrência – Recurso desprovido. Ementa: Apelação cível. Direito administrativo e processual civil. Ação anulatória. Tomada de contas especial. Prescrição. Pretensão punitiva e ressarcitória. Decreto-Lei nº 20.910/1932. Tema 899/STF. Recurso desprovido.

Tese de julgamento: “1) A pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas é prescritível e submete-se ao prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932. 2) O prazo prescricional da pretensão ressarcitória inicia-se com o trânsito em julgado administrativo que constitui definitivamente o título executivo extrajudicial. 3) O reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva no âmbito do Tribunal de Contas não acarreta, por si só, a prescrição da pretensão ressarcitória.” (TJMG - Apelação Cível 1.0000.25.065420-9/001, Relatora: Desembargadora Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa, 2ª Câmara Cível, j. em 14.04.2026, p. em 23.04.2026)

Foto: Pexels



COLUNA IURISPRUDENTIA

(continuação)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Informativo de jurisprudência nº 327****Consulta. Vedação à participação direta ou indireta de agente público municipal em licitação ou execução de contrato do Município.**

O Município, em decorrência do disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, não pode celebrar contrato de prestação de serviços ou fornecimento de bens com agentes públicos seus ou com sociedades das quais eles façam parte, nem permitir que estas ou aqueles participem de licitações por ele promovidas. (Processo 1.127.139 – Consulta. Tribunal Pleno. Sessão de 25.03.2026. Relator: Conselheiro Gilberto Diniz)

Consulta. Prefeitura municipal. Preliminar. Admissibilidade. Conhecimento. Mérito. Adicional de insalubridade. Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Emenda Constitucional 120/2022. Ausência de laudo técnico pericial. Reconhecimento do direito ao pagamento.

O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, independentemente do regime jurídico a que estejam vinculados, pode ser efetuado sem o prévio laudo técnico pericial que ateste os riscos inerentes às atividades, no percentual mínimo de 10% previsto na legislação trabalhista, sem prejuízo de posterior revisão, a partir da apuração técnica do grau de exposição e de regulamentação específica, conforme o regime jurídico aplicável, de forma a efetivar o direito previsto no § 10 do art. 198 da Constituição da República de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n. 120/2022. (Processo 1.141.245 – Consulta. Pleno. Data da sessão: 25.03.2026. Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro)

Informativo de jurisprudência nº 328**Denúncia. Consórcio municipal. Pregão eletrônico. Registro de preços. Contratação de empresa especializada para aplicação de programa for-**

mativo com foco em *human skills* e *tech skills*. Preliminar. Perda de objeto. Afastada. Não ocorrência de anulação ou cancelamento do certame. Mérito. Necessidade de audiência pública prévia. Aglutinação de objetos alegadamente distintos em lote global único. Detalhamento excessivo dos kits de robótica. Diligência para juntada de documentos pela licitante vencedora. Improcedentes. Deficiência no estudo da demanda. Ausência de estudo prévio com a real demanda dos Municípios consorciados. Procedente. Denúncia parcialmente procedente. Aplicação de multa. Recomendação. Extinção do processo com análise de mérito. Arquivamento.

1. Constatado que o Pregão Eletrônico não foi revogado, tampouco cancelado, seguindo o seu curso regular até a lavratura da Ata de Registro de Preços, com consequente adjudicação do objeto à licitante vencedora, não há que se falar em perda do objeto desses autos.

2. A aglutinação em lote único é permitida quando devidamente justificada e mediante adoção de critérios que evidenciem ser o agrupamento a escolha econômica e operacionalmente adequada.

3. O rito necessário à segurança do procedimento licitatório não pode culminar em formalismo excessivo, vinculando-se a rigores desnecessários que subjugam a finalidade da norma e dissipam a razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, economicidade e o interesse público. Nesse contexto, é permitida a realização de diligência nos casos em que são identificadas falhas sanáveis ou meramente formais, com o intuito de privilegiar a melhor proposta, alcançando a vantajosidade e, por consequência, o interesse público.

4. O edital deve conter o quantitativo estimado dos produtos e serviços que se pretende contratar, com base em estudo prévio que indique a real demanda da Administração no período de vigência da ata de registro de preços.

(Processo 1.135.246 – Denúncia. Primeira Câmara. Sessão de 07.04.2026. Relator: Conselheiro Alencar da Silveira Jr.)

LEX DATA

por Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges

Atribuições da ANPD na regulamentação do Marco Civil da Internet

Por meio dos Decretos n. 12.975 e n. 12.976, do Presidente da República, publicados em 20 e 21 de maio de 2026, que promovem a atualização da regulamentação do Marco Civil da Internet, foram atribuídas novas competências à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para a disciplina de direitos e deveres relacionados ao uso da internet no Brasil, incluindo a definição de obrigações específicas para as plataformas digitais que operam no território nacional.

Nos termos dessa regulamentação, compete à ANPD proceder à avaliação da atuação sistêmica das plataformas digitais. Não se insere em seu âmbito de atuação a análise de conteúdos individualizados de publicações, cabendo-lhe fiscalizar o cumprimento das obrigações relativas à adoção de medidas proativas por parte dessas plataformas, com vistas à prevenção da circulação massiva de conteúdos ilícitos, além do enfrentamento a fraudes digitais e publicidade enganosa, com medidas visando ao combate a conteúdos que incitem a violência e que inibam a disseminação de práticas fraudulentas em seus ecossistemas digitais.

Ademais, impõe-se às plataformas a obrigação de disponibilizar canais permanentes, acessíveis e eficientes para o recebimento e tratamento de notificações. Nesse contexto, a edição dos referidos decretos presidenciais evidencia o fortalecimento institucional da ANPD, a fim de viabilizar o adequado desempenho de suas novas atribuições, com fundamento nos princípios da autonomia técnica, da transparência e da participação social, bem como a proteção aos direitos resguardados pela LGPD.¹

NOTA

¹ Adaptado de: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/nota-anpd-decretos-marco-civil>.

MPC-MG EM NÚMEROS

por Coordenadoria de Apoio Operacional (CAOP)

Confira a movimentação processual entre o **MPC-MG** e o **TCE-MG** referente ao mês de **ABRIL**.

1.046

PROCESSOS **ENTRARAM**

1.047

PROCESSOS **SAÍRAM**, COM PARECER, DESPACHO OU MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

AUTUAÇÃO E PROCESSAMENTO PRÓPRIOS

23 Notícias de Irregularidades

02 Assuntos Administrativos

01 Procedimento Preparatório

REPRESENTAÇÕES

1.210.659 REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA PROCURADORA DO MPC-MG SARA MEINBERG EM FACE DE GESTORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO À FALTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE.

Foto: Pexels



MPC NOTÍCIAS

MAIO 2026 · EDIÇÃO 48

PROCURADOR-GERAL

MARCÍLIO BARENCO

SUBPROCURADOR-GERAL

DANIEL GUIMARÃES

EDIÇÃO

SIMONE P. LOPES

DIAGRAMAÇÃO

LÍLIAN DE OLIVEIRA

SIMONE P. LOPES

REVISÃO

LÍLIAN DE OLIVEIRA

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS!

www.mpc.mg.gov.br

INSTAGRAM



@mpc_mg

SPOTIFY



MPC Cast

FACEBOOK



Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

LINKEDIN



Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

YOUTUBE



MPC-MG

FLICKR



Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais